

Título do capítulo	PARTE 2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE
Autores (as)	Mauro Márcio Oliveira César Motta Junqueira Sebastião Roberto Bressan Romeu Padilha de Figueiredo
DOI	Pedro Jorge B. Ferreira Lima

Título do livro	TECNOLOGIA RURAL NO NORDESTE
Editores (as)	Instituto de Planejamento Econômico e Social Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste Banco do Nordeste do Brasil Ministério do Interior
Volume	-
Série	Projeto Nordeste, 10
Cidade	Brasília Recife
Editora	Ipea Sudene
Ano	1987
Edição	-
ISBN	
DOI	-

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea 1987

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <https://www.ipea.gov.br/portal/coluna-5/central-de-conteudo/busca-publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

PARTE II

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE

Mauro Márcio Oliveira - Coordenador

César Motta Junqueira

Sebastião Roberto Bressan

Romeu Padilha de Figueiredo

Pedro Jorge B. Ferreira Lima

S U M Á R I O

1 - INTRODUÇÃO	105 - 7
2 - DIAGNÓSTICO DA EXTENSÃO RURAL NA REGIÃO NORDESTE	100 - 25
2.1 - DIFICULDADES RELACIONADAS COM A NATUREZA E E CONCEITUAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR	109 - 10
2.2 - DIFICULDADES DERIVADAS DAS LINHAS DE AÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DA ADMINIS - TRAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS	110 - 4
2.3 - PROBLEMAS DO ÂMBITO INTERNO DA EXTENSÃO RU - RAL NO NORDESTE	114 - 25
3 - PROPOSIÇÕES PARA A EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE	127 - 73
3.1 - OS OBJETIVOS DA EXTENSÃO RURAL	128 - 9
3.1.1 - OBJETIVO GERAL	128
3.1.2 - ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDA - DE, PERSEGUIR OS SEGUINTES OBJETI - VOS ESPECÍFICOS	129
3.2 - OS BENEFICIÁRIOS DA EXTENSÃO RURAL	129 - 32
3.3 - ÁREAS GEOGRÁFICAS PRIORITÁRIAS	32
3.4 - A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE COMO ESTRATÉ - GIA DE AÇÃO	132 - 40
3.4.1 - O PAPEL DA EXTENSÃO RURAL FRENTE A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES	134 - 6
3.4.2 - COMUNICAÇÃO E MÉTODOS DE EXTENSÃO RURAL	136 - 8
3.4.3 - A DIMENSÃO SOCIAL DO PROCESSO DE EXTENSÃO RURAL	138 - 40
3.5 - PONTOS FUNDAMENTAIS DA AÇÃO EXTENSIONISTA	140 - 157
3.5.1 - TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	140 - 9
3.5.2 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E EDUCAÇÃO SA - NITÁRIA	149 - 51
3.5.3 - COMERCIALIZAÇÃO	151 - 4
3.5.4 - ADMINISTRAÇÃO E CRÉDITO RURAL	154 - 7
3.6 - AÇÃO FUNDIÁRIA	157 - 8
3.7 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	158 - 72

3.7.1 - PLANEJAMENTO	159 - 61
3.7.2 - ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPER VISÃO DO PROCESSO EXTENSIONISTA	161 - 66
3.7.3 - RECURSOS HUMANOS PARA A EXTENSÃO NO NORDESTE	166 - 71
3.7.4 - RECURSOS FINANCEIROS	171 - 2
3.8 - MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS	172 - 3
4 - SUMÁRIO E CONCLUSÕES	175 - 7
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	179 - 82

1 - INTRODUÇÃO

Este é o Relatório Final sobre Assistência Técnica e Extensão Rural que compõe o estudo para o "Aprimoramento dos Instrumentos Setoriais e Mecanismos Operacionais do Desenvolvimento Rural" do projeto mais abrangente de avaliar e redefinir uma política de desenvolvimento rural para o Nordeste brasileiro, o "Projeto Nordeste". Este amplo estudo é desenvolvido sob a supervisão de uma Comissão Interministerial e tem a SUDENE na coordenação geral.

A primeira parte do presente relatório (capítulo 2) é uma súpula dos principais problemas que afetam a operacionalização do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural na Região Nordeste, principalmente, no que concerne ao atendimento aos pequenos agricultores, assunto tratado, de forma extensiva, no primeiro relatório.

A segunda parte (capítulo 3) abriga as proposições para a melhoria do desempenho do SIFRATER na Região e representa um avanço em relação ao conteúdo do segundo relatório. Em particular, chama-se a atenção para o fato de o relacionamento interinstitucional da extensão rural ser tratado ao longo de vários "temas" deste capítulo 3 ao invés de isolá-lo num tópico a parte.

Todas as alusões, afirmativas e considerações postuladas neste documento se referem à extensão rural praticada pelas FRATER's da Região Nordeste, incluída a parcela de Minas Gerais, na área considerada como "zona de influência da SUDENE".

Na condução do trabalho, a equipe responsável definiu, desde o seu primeiro "Termo de Referência", que levaria em conta não só as idéias e as experiências de seus membros, as diretrizes oficiais, as análises e recomendações constantes da bibliografia sobre o assunto (elaborada ou não pelas instituições de extensão rural) mas também o conhecimento, as experiências e os julgamentos dos extensionistas nordestinos, técnicos governamentais e, sobretudo, dos pequenos produtores rurais e de seus órgãos representativos.

Neste sentido, foram realizadas visitas aos dez Estados da Região; nas quais

se procurou obter informações, avaliações e sugestões de agricultores e de suas associações, de extensionistas e de técnicos ligados ao setor público agrícola daquelas unidades federativas.

Em cada uma dessas viagens, os componentes da equipe (ou extensionistas de ação e visão nacionais que com ela colaboraram) ouviram e anotaram observações feitas pelas dez Federações de Sindicatos de Trabalhadores, pelas dez Organizações Estaduais de Cooperativas, por pessoas responsáveis pela ação de movimentos ligados à Igreja Católica atuantes nas áreas rurais do Nordeste e por responsáveis pelos órgãos de planejamento agrícola ou de coordenação dos programas de desenvolvimento rural regionais (CEPA, Unidades Técnicas e SUDENOR). Nas dez capitais dos Estados visitados, foram atentamente consultadas as diretorias e os técnicos dos escritórios centrais de todas as EMATER's da Região.

Ao nível de campo, foram sistematicamente ouvidos os técnicos de alguns escritórios regionais e locais das EMATER's, gerentes e/ou chefes de carteira agrícola de bancos, pesquisadores, prefeitos municipais, vereadores dos principais partidos políticos, diretores de sindicatos de trabalhadores rurais e de cooperativas singulares, agricultores-multiplicadores e outras modalidades de paratécnicos, delegados sindicais, pequenos produtores rurais (adultos e jovens, homens e mulheres) atendidos ou não pelos serviços de extensão rural. Estima-se que de 800 a 1000 pessoas foram consultadas para os fins pretendidos. Os resultados dessas viagens estão documentados em relatórios elaborados pelos técnicos que as realizaram.

Ainda com o objetivo de descentralizar a análise a ser feita, a equipe solicitou das diretorias das dez EMATER's que indicassem um técnico de seu quadro para servir como articulador dos trabalhos a serem desenvolvidos em seu Estado e de canal de comunicação entre o serviço estadual de extensão rural e outras instituições estaduais e a equipe sediada em Brasília. Esses técnicos não só fizeram significativas contribuições críticas ao trabalho, como se responsabilizaram pelo apoio logístico das viagens acima mencionadas e por informações e documentação de experiências bem sucedidas das EMATER's nordestinas. Algumas destas experiências embasaram as sugestões do presente relatório.

A nível de Brasília, a equipe preocupou-se em agregar os conhecimentos e a experiência de técnicos da EMATER aos seus trabalhos, seja convidando-os a realizar viagens de observações aos Estados, seja distribuindo seus relatórios intermediários às diversas Coordenadorias da EMATER para análise e discussão com seus técnicos, o que foi igualmente feito com as EMATER's.

Ainda na Capital Federal, foi realizada uma reunião de técnicos de reconhecidos conhecimentos sobre a problemática do desenvolvimento rural nordestino e/ou sobre os aspectos relativos à extensão rural. Dessa reunião participou também um membro da di-

retoria da CONTAG.

Esse amplo levantamento testemunhou o grande interesse que todas essas pessoas e instituições têm pelos trabalhos de extensão rural na Região. Muitas idéias surgiram. Várias observações e sugestões - algumas vezes contraditórias - foram registradas.

Embora os relatórios elaborados pela equipe não tivessem sido viáveis sem a contribuição de todas essas pessoas e instituições, o conteúdo dos mesmos deve ser entendido como da responsabilidade da equipe, não pretendendo, em nenhum momento, traduzir a posição oficial, seja da EMBRATER, seja das EMATER's, tendo ficado assim acordado, desde o início, pelas partes envolvidas. No desdobramento deste trabalho está previsto, pela coordenação geral do Projeto Nordeste, um momento em que não só a EMBRATER, mas todas as instituições participantes da execução da política governamental na Região, irão discutir as propostas a fim de obter-se uma definição oficial para o desempenho de suas atividades.

2 - DIAGNÓSTICO DA EXTENSÃO RURAL NA REGIÃO NORDESTE

O presente diagnóstico da extensão rural, na Região Nordeste, é um resumo da versão mais completa apresentada no 1º relatório deste mesmo subgrupo de trabalho. Para compô-lo, foram destacados os problemas e as percepções consideradas como de maior peso relativo, dentre todos os extensamente tratados naquela ocasião.

A ordenação da temática está enfeixada em três grandes grupos: dificuldades relacionadas com a natureza do pequeno produtor; dificuldades derivadas das linhas de ação dos serviços complementares e da administração de programas especiais; e, problemas do âmbito interno da extensão rural, na própria Região.

2.1 - DIFICULDADES RELACIONADAS COM A NATUREZA E CONCEITUAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR

a - A retomada dos pequenos produtores como público prioritário tem colocado problemas na área conceitual. O critério da renda mostra a intenção da ação governamental mas é de difícil operacionalização e, assim como o critério da área do estabelecimento, tem levado a privilegiar grupos de produtores não-pobres;

b - a variedade de critérios é outro dado. A obsessão de "tarimbar" as definições por parte dos diversos programas e/ou linhas de crédito levou à existência de 17 diferentes estratos fundiários, encontráveis a nível dos escritórios locais da extensão rural no Nordeste, com amplitude de zero a 200 hectares ;

c - do ponto de vista da adoção de tecnologia; a configuração do público (pequenos proprietários, parceiros, pequenos arrendatários, ocupantes, posseiros, trabalhadores assalariados e formas combinadas) é problemática, porquanto:

- a quantidade física de terra disponível aos pequenos proprietários, em muitos casos, é insuficiente para a aplicação das técnicas recomendadas, fator este agravado pela má qualidade do solo e pouca disponibilidade de água;

- mesmo sendo proprietários, os produtores nem sempre possuem documentação legal que possibilite o acesso ao crédito para investimentos;

- no caso de parceiros, posseiros, ocupantes e pequenos arrendatários, afora os problemas citados nos itens acima, a própria vinculação temporária com a terra impede melhorá-la, realizando os investimentos requeridos. Estas categorias de produtores encontram-se, em geral, submetidas a uma relação de dependência com os agentes econômicos, o que faz com que, muitas vezes, não lhes seja vantajoso qualquer progresso tecnológico;

- a melhoria da qualificação profissional dos assalariados nem sempre resulta em elevação da remuneração por seus serviços;

d - a difusão de tecnologias na área dos produtos de subsistência, diferentemente dos produtos não tradicionais, ligados a um mercado mais dinâmico, é difícil e espinhosa. A disponibilidade de inovações é escassa, a produção de sementes e mudas é pequena e mal distribuída, tem elevado risco de perdas por serem produção de sequeiro e as condições dos produtores é de tal sorte que quase não permite investimento para dinamizá-los. Nesses casos, a assistência técnica prestada é rotineira, não inovadora e provavelmente destituída de poder de impacto;

e - essa breve referência à interrelação do tipo de produtor beneficiário da extensão rural com a tecnologia permite situar, em princípio, a dimensão dos problemas na área da difusão das técnicas agropecuárias. Em alguns casos, não existirá nenhum conhecimento disponível, em outros, o conhecimento estará disponível mas não se adequará às condições do pequeno produtor por conta dos impedimentos estruturais, em outros mais, existirá a adequação da técnica porém com insuficiente apoio dos serviços complementares (crédito, insumos, etc) e finalmente, haverá o caso em que os resultados econômicos decorrentes da aplicação da técnica não serão apropriados pelo produtor direto por conta da forma em que se "integra" ao mercado.

2.2 - DIFICULDADES DERIVADAS DAS LINHAS DE AÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DA ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

a - Aspectos Gerais

- Praticamente, nenhum serviço de apoio à produção ou nenhum incentivo relevante está significativamente voltado para os "sem terra" ou para os "micro-proprietários";

- não só inexistem instrumentos de política econômica que viabilizam uma completa obediência às diretrizes para o pequeno produtor, como há outros que, direta ou indiretamente, inviabilizam seu cumprimento;

- o autoritarismo e a tecnocracia condicionam o técnico executor a cumprir ordens sem questionar, a perseguir metas, a responder unicamente pelas suas tarefas, a conseguir resultados rápidos. É isso o que querem os programas enlatados, inclusive os PDRI que definem o que fazer, com que culturas e criações, em que gastar, em quanto tempo.

b - Serviços Complementares

- A produção e sistematização de conhecimentos proporcionados pelo CPATSA, que é contemporâneo do POLONORDESTE, implica um processo lento, cujos resultados se observarão somente a médio ou longo prazos. Ademais, a introdução de variedades mais produtivas, porém, mais exigentes, ocasionou distorções entre a produção de conhecimentos e a necessidade dos produtores;

- a proposta original de sistemas de produção (1976), cuja elaboração conta com a participação de extensionistas, pesquisadores e produtores, tem sido criticada pela imposição da orientação dos técnicos tomando a participação dos produtores em mera formalidade de praxe. Só muito recentemente, a partir da nova versão (1982), se atribui aos produtores o papel de criadores de tecnologia;

- não é feita uma avaliação ex-ante da economicidade do sistema de produção, o que provoca insegurança no momento da difusão das técnicas nele focalizadas;

- ao Sistema Nacional de Crédito Rural, mais do que administração rural ou "estabelecimento agrícola como um todo" interessam as garantias e a capacidade de pagamento; mais do que controle biológico de pragas e doenças, o uso, ainda que indevido, de inseticidas e fungicidas. Ao invés do sistema produtivo, as culturas e criações isoladamente. E assim o crédito rural, muitas vezes usado pelo SIBRATER para atrair o agricultor, acaba aprisionando, também, a própria extensão rural. Além disso, o crédito rural só marginalmente beneficia os pequenos produtores. Os mecanismos bancários dificultam a concessão

são de crédito na ausência de garantias formais. Formas alternativas tais como crédito grupal e compra antecipada da produção, avançam lentamente. Hoje, com uma série de mecanismos adaptados, faltam recursos. Há problemas de suficiência, adequação e oportunidade;

- a rede de revenda de insumos não atinge as concentrações de pequenos produtores e quando as atinge, os produtos colocados à venda nem sempre são adequados às necessidades e possibilidades dos mesmos;

- os serviços de comercialização da produção são também muito recentes e só em poucas situações têm conseguido concorrer com os esquemas espoliativos do processo de comercialização;

- o componente fundiário, apesar de estar presente nas diretrizes governamentais e contar com uma definição legal bastante ampla, tem sido implementado de forma pouco significativa. Esse componente, em muitos casos, é fundamental, já que nem todas as respostas do setor governamental aos desafios do Nordeste rural podem ser obtidas pela via tecnológica, creditícia ou da assistência social;

- a orientação que permeou todo o conjunto da administração pública voltada para o desenvolvimento rural (federal, regional, estadual) foi de natureza verticalista e centralizadora, impedindo ou inibindo a participação ativa dos beneficiários e do poder municipal, fato que gerou programas irrealistas, ineficazes e, muitas vezes, de altos custos;

- as relações institucionais do SIBRATER no Nordeste refletem o que se poderia chamar de concorrência no âmbito do setor público. São exemplos disso as ações na área de organização comunitária, associativismo, treinamento de produtores, e saúde e saneamento;

- no caso específico da irrigação, tem se observado a decomposição do conceito de assistência técnica conforme entendido no próprio sistema de extensão rural e consagrado no Manual de Crédito Rural do Banco Central. A prática tem sido a decomposição da ação governamental em três fases: a) elaboração do projeto; b) implantação do projeto; e, c) provimento de assistência técnica, com atribuição de cada uma delas a diferentes entidades, confinando as atividades do SIBRATER apenas à última, com evidente aumento da ineficiência e desperdício de recursos públicos.

c - Relação da Extensão Rural com Programas Especiais

- Na interface, com as administrações dos programas especiais, o gigantismo das unidades técnicas dos PDRI e o correspondente nível de cobrança, reuniões e solicitações daí decorrentes é um caso de deformação interinstitucional;

- outro caso de desvirtuamento do modelo operacional do SIPRATER é a proposta de ação apresentada pelo Sertanejo. Desde seu início, o Projeto Sertanejo tem sido fonte de inúmeras polêmicas entre a SUDENE e a EMBRATER, no que diz respeito à ação de extensão rural. São pontos de discussão a vinculação administrativa da equipe de ATER (pela qual a EMATER torna-se simplesmente uma empresa locadora de força de trabalho qualificada), a organização das equipes nas áreas de atuação (ressalvam-se os ajustamentos mais recentes em tamanho e funções) e o conceito próprio de assistência técnica ali empregado;

- a avaliação do referido gigantismo pode ser feita pela sua expressão orçamentária. Para o ano 81/82, o montante de recursos destinados a custear despesas de coordenação significou 7,5% no caso do POLONORDESTE e programas de colonização no Nordeste. Em valor da época, equivalia à manutenção de toda a estrutura local e regional da EMATER-BA ou da EMATER-CE ou da soma das EMATER's PE, AL e SE. Em todos estes casos o quadro de pessoal destas EMATER's (técnico e administrativo) girava entre 1.200 e 1.400 pessoas;

- o próprio retalhamento do PROATER em segmentos conformados com os inúmeros projetos e programas especiais, assume vida própria no campo com a separação da equipe local em "extensionista do PROVÁRZEAS", "extensionista do POLONORDESTE", etc. Com isso, o compromisso financeiro da EMATER com o técnico fica ao sabor dos cortes e atrasos no recebimento dos recursos o que, além dos dissabores do pessoal prejudicado, acarreta queda na produtividade do trabalho. As consequências decorrentes desta setorialização programática e administrativa são:

multiplicidade de registros e controles (um tipo para cada órgão conveniente);

multiplicidade de contas bancárias (como exemplo, pode-se citar a EMATER-PB que tem 41 contas bancárias em João Pessoa). O SERTANEJO é um caso à parte pelo exagero em que incorre. A cada núcleo deve corresponder uma conta bancária. Cada EMATER, portanto, tem tantas contas bancárias quantos são os núcleos de que participa. Lembrar que, para uma EMATER, o núcleo não é nada mais do que um escritório local.

multiplicidade das prestações de contas;

multiplicidade de fluxos de comunicação.

Isso sugere a supervalorização do controle dos meios, o que pode garantir a integridade do Programa ou Convênio mas destrói a unidade da ação extensionista.

Os atrasos, reprogramações, cortes de recursos provenientes dos programas especiais vêm contra as idéias de continuidade, oportunidade e suficiência, indispensáveis para o êxito da ação extensionista.

2.3 - PROBLEMAS DO ÂMBITO INTERNO DA EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE

a - Planejamento da Extensão Rural

- O trabalho com o público dos pequenos produtores, na linha participativa e organizativa, é complexo pela dificuldade de enfrentar os problemas estruturais junto com os produtores, pelos conhecimentos pedagógicos mais aprofundados que requer e pela exigência de um comprometimento pessoal com a causa dos pequenos;

- o planejamento participativo não foi, até o momento, devidamente assimilado pelas BATER's com toda a abertura que o esquema permite. A sua aplicação tem-se limitado ao levantamento de aspirações das comunidades, no momento da programação das ações extensionistas, entendida como uma fase estanque durante alguns dias do ano;

- a adequação e o ordenamento institucional para o planejamento participativo ainda não foram suficientes para o encaminhamento das questões levantadas pelos produtores e não afetas - *atribu a enao* - à extensão rural;

- a etapa em que se encontra a extensão rural na Região Nordeste é tipicamente de transição entre a postura tecnicista do extensionista ("de doutor") e a postura participativa (como elemento que conhece a questão apenas de um lado);

- a troca de experiência entre a extensão rural e o POLONORDESTE, neste particular, ainda é muito pequena e, em alguns casos, este Programa tem agido de forma autônoma na capacitação e implementação da estratégia participativa enquanto em outros o planejamento participativo tem sido implantado por decreto;

- no âmbito dos programas especiais, o planejamento está sujeito a um descompasso do ano programático (adotado por esses programas) com o ano civil (adotado pela extensão rural), dando ensejo ao surgimento de conflitos no momento de se estabelecer o programa com as comunidades já que as duas programações têm de ser igualmente satisfeitas. Outra dificuldade é que, na maior parte da Região, o início do ano agrícola coincide com o encerramento do ano programático, o que enseja a perda do potencial da interação produtor-extensionista, característica desta fase. Por último, menciona-se o alijamento total da EMBRAPA dos processos de planejamento, acompanhamento e repasse de recursos dos programas especiais, por efeito das Portarias Interministeriais nº 90 e 91, de 27.05.80;

- no campo do acompanhamento, a sistemática de relatórios ainda é artesanal, a conceituação utilizada é variada e mutável, os relatórios são encarados como instrumentos fiscalizadores; não há "feed-back" e é grande a variedade, quantidade e complexidade de instrumentos. Estima-se que um escritório local em média emita 300 relatórios ao ano.

b - Prevalência do Agrônomo sobre a Área de Nutrição e Saúde

Desde meados da década dos 60 que a área do "bem-estar-social" vem perdendo terreno no conjunto das ações desenvolvidas na Região Nordeste (de 40% de participação, na força-de-trabalho técnica, passou a representar 20% nos anos mais recentes). Em alguns casos, como meio de sobreviver, os técnicos da própria área deslocaram o foco da ação para obter maior abrangência. Reduziu-se a ênfase ao lar e à economia doméstica em favor da comunidade, da organização de grupos.

Atualmente, os dois enfoques são encontrados na Região. A ausência deste tema nas diretrizes de 1979 e de 1980, do SIBRATER, é um indicador da predominância do "econômico" em relação ao "social", se bem que mais recentemente, tenha-se conseguido, junto ao III PROBOR e ao Projeto BIRD/EMBRATER, a inclusão de gastos nesta área. Ainda assim, projetos especificamente voltados à situação do Nordeste como é o caso do SERTANEJO, deixam de considerar estes elementos na sua estratégia de ação.

"A extensão rural viveu, no Nordeste, experiência muito rica de ensinamento no que diz respeito a desenvolvimento de comunidade. Parece claro, para quem viveu essas experiências, que as comunidades ao discutirem e identificar os seus problemas descreveram também que as soluções quase sempre escapavam à sua capacidade econômica. Sem um mínimo respaldo financeiro que pudesse combinar com o único aporte que podiam oferecer

- força de trabalho - todo esforço inicial de mobilização resultava em frustração, desânimo e inabilidade. Poucas foram as tentativas tidas como bem sucedidas. Não foi por acaso que o trabalho de desenvolvimento de comunidade foi praticamente abandonado pelos Serviços de Extensão nos últimos anos". (COSTA, José de Oliveira e LIMA, Antônio Alves - *Financiamento a pequenos produtores em base comunitária* - SGT 5, G II - Projeto Nordeste, p. 19, 1983).

c - Métodos e Metodologia de Extensão Rural

- No modelo teórico da comunicação, ainda utilizado pela extensão rural na Região, o extensionista é apresentado como fonte e os produtores como receptores de mensagens, configurando uma relação verticalista e via de mão única;

- a utilização dos produtores líderes ou modelos para apoiar os métodos extensionistas na Região tem sido comum. Nesse esquema, o produtor, muitas vezes, tem assumido tarefas e responsabilidades próprias do extensionista, o que os distancia do "grupo natural" ao qual pertencem, terminando por descaracterizar sua autêntica participação no processo de difusão;

- as unidades demonstrativas, propriedades demonstrativas, demonstração de métodos, entre outros métodos, têm sido desenvolvidos com aqueles produtores que apresentam condições bastante superiores às dos demais produtores vizinhos. Isso facilita a condução dos métodos mas lhes tira a condição natural de multiplicação;

- só muito recentemente, os métodos complexos e grupais voltaram a fazer parte do dia-a-dia do extensionista. Até então, prevaleciam os métodos individuais. Neste sentido, ainda tem sido utilizados mais pelo aumento na abrangência e redução nos custos que proporcionam (o lado institucional, também justo), do que pelos prováveis benefícios auferidos pelos produtores através da sua organização. A adequação do uso dos mesmos às suas finalidades educacionais depende e só crescerá à medida em que se firmar a participação dos beneficiários no processo da extensão rural;

- de outra parte, o emprego de métodos próprios da extensão rural, para difusão de tecnologia não tem se verificado com a eficiência esperada. A falta de capacitação insuficiente do extensionista, o seu "refúgio" na burocracia, entre outras causas, tem prejudicado a instalação e condução de unidades demonstrativas, propriedades demonstrativas ou unidades de observação. Ademais, quando são empregadas, os desvios de escolha do local ou do produtor colaborador têm dificultado a difusão, por descaracterizar a representatividade em relação à grande maioria para a qual deveria se voltar;

- o material técnico e de divulgação produzido pelas EMATER's do Nordeste apresentam, quando dirigidas às populações mais pobres dos Estados, problemas de adequação tanto de conteúdo, quanto de editoração.

d - Administração de Recursos Humanos

- A seleção, administração, lotação, transferência e promoção de pessoal têm sido afetadas por ingerências político-partidárias, fora do controle das direções das EMATER's do Nordeste. O mesmo vale para indicação e nomeação dos dirigentes. Isto tem redundado em mal-estar e ineficiência alocativa;

- estudo já realizado sobre a "rotatividade" indicou que o tempo médio de permanência de "técnicos que vieram a sair do Sistema", no período de 1963/1972 foi de 21,1 meses para o nível local, no Nordeste, contra 20,9 para o País, e de 64 meses para os níveis regional e central de todo o País (não há, neste caso, dados da Região);

- dados mais recentes informam que o "índice de movimentação" (parcela de técnicos que, por motivo de transferência, ascensão profissional, cursos de longa duração ou outros, se ausentam do local original de trabalho, durante o ano) atingiu 24,31% na EMATER-PE, em 1982. Para a EMATER-PB, chegou a 22,81 em 6 meses (out. 82 / mar. 83). No triênio 80/82, as transferências de técnicos locais da EMATER-RN alcançaram 21%. A consequência é a perda de continuidade na prestação de assistência técnica, mudança de métodos de trabalho, desconhecimento da realidade de trabalho e atraso na implementação dos programas.

e - Capacitação Inicial ou "Pré-Serviço"

- No Nordeste, a extensão rural vem sendo executada por técnicos sem a correspondente capacitação inicial ou "pré-serviço";

- o esforço feito para capacitar tanto os recém-contratados, quanto os veteranos sem "pré-serviço" tem se restringido apenas aos aspectos de fundamentação técnico-prática (chamado de Módulo II). Ainda assim, na prática, sua realização tem sido parcial tanto em termos de conteúdo, quanto de tempo reservado à sua efetivação;

- os demais Módulos da capacitação (Módulo I ou estágio em estabelecimento

agrícola típica e o Módulo III, experiência final de campo) não têm sido realizados, o que reduz a capacitação inicial a um prolongamento tipicamente escolar;

- ao reservar, com quase exclusividade, para os próprios extensionistas, o espaço disponível neste tipo de curso, tem-se afastado possibilidades de troca de experiência e de maior integração institucional.

f - Eventos de Reciclagem

- Na medida em que os treinamentos 'contam ponto' nos planos de cargos e salários (e enriquecem currículo), o técnico está sempre predisposto a participar de eventos de capacitação;

- os cursos, muitas vezes, são repetitivos. Há casos em que o extensionista recebeu dois ou três cursos sobre "tomate" ou "irrigação por pote", praticamente iguais;

- quase nunca os programas dos cursos ou treinamentos de reciclagem são discutidos prévia e oportunamente com os treinandos da ordem a aferir sua funcionalidade ou não;

- os treinandos, muitas vezes, são convocados para treinamento que nada tem a ver com o que fizeram, fazem ou vão fazer e não são raras as convocações que objetivam simplesmente afastar algum técnico que esteja incomodando em determinado momento;

- ocorre, por vezes, que a época dos treinamentos é inoportuna tirando o extensionista do campo em momentos estratégicos para a boa condução de seu trabalho;

- há excessiva concentração das atividades de 'reciclagem' na forma de 'cursos' (aproximadamente 80% dos eventos). Mesmo quando se intitula 'reunião técnica' (que representa 10% de ações recicladoras) muitas vezes, o que ocorre é um curso, com exposição e palestras. É residual o montante de intercâmbios, estágios, visitas ou excursões, o que indica o caráter acadêmico dos programas de capacitação de recursos humanos executados pelos serviços de extensão rural no Nordeste;

- a multiplicidade, a variedade bem como o caráter assistemático e esporádico dos treinamentos têm acarretado um não-acompanhamento do técnico treinado o que seria fundamental, inclusive, para a avaliação daquelas atividades desenvolvidas;

- a insuficiência de conteúdo dos treinamentos fazem com que o extensionista não se sinta apto para desempenhar suas tarefas. É o exemplo de técnicos do PRO-VÁRZEAS que depois de passarem por vários cursos de irrigação e drenagem não se sentem aptos para elaborar um projeto dentro dos requerimentos daquele Programa.

g - Recursos Financeiros

- A instabilidade financeira, motivo de séria crise do Sistema ARCAR, não foi de todo superada com o advento do SIBRATER. O clima de insegurança se estabelece, em prejuízo da qualificação, da permanência e da produtividade do quadro de extensionistas, enquanto restarem dúvidas sobre o aporte de recursos provenientes dos vários convênios e programas especiais e persistirem a debilidade orçamentária nos Estados mais carentes ou a insensibilidade alocativa, nos Estados mais politizados, que desviam recursos para aplicações eleitorais, no aguardo de que o poder federal preencha todas as lacunas. A citada "ingerência política" se consoma através do empreguismo, da manipulação de recursos segundo critérios eleitorais e não técnicos, nos processos de movimentação de pessoal e promoção, segundo estes mesmos critérios;

- no atual modelo de mobilização de recursos financeiros para o SIBRATER no Nordeste, tem-se constatado os seguintes problemas: a) instabilidade de curto prazo; b) burocratização, com menor produtividade e maior custo; c) fragmentação em detrimento da globalidade; d) rigidez, sem flexibilidade; e) alienação frente a decisões tomadas fora da realidade local. Neste contexto e na medida em que se torna dominante, a EMATER se vai amoldando à figura de uma agência de informações e colocação de extensionistas a serviço de diversos programas e convênios afetando seriamente a moral de seus dirigentes;

- no conjunto, as 9 EMATER's do Nordeste consomem 37,11 dos recursos do SIBRATER (dado de 1982);

- a despeito disso, no período de 79/82, o SIBRATER, no "resto do Brasil", cresceu sua força de trabalho total em 26,71 contra 13,51 na Região. Nesta mesma ordem, o crescimento do contingente de técnicos foi de 31,61 contra 8,11. Conclui-se, daí, que a participação do Nordeste é decrescente e que, na Região, a força de trabalho de apoio (administração) cresceu mais do que a dos técnicos, com tendência para formação de "estruturas pesadas";

- a estrutura de gastos da extensão rural apresenta um grau de rigidez bastante elevado pois 701 corresponde a despesas de salários e encargos sociais. Daí, as

conseqüências danosas da reprogramação, corte ou atraso de recursos;

- os recursos de programas especiais tem substituído os tradicionais recursos ordinários para manutenção das EMATER's. Representa, em média, 1/3 de toda a dotação orçamentária do Sistema da Região e a relação (recursos de programas especiais) / (ordinários orçamentários do Ministério da Agricultura) cresceu de 0,09, em 1975, até 2,63, em 1981. Para o País, este último valor é de 0,92);

- os recursos provenientes da elaboração de projetos de crédito rural e sua correspondente assistência técnica caíram de 10% para 7%, no período de 1975/81;

- a multiplicidade de fontes, afora os problemas já mencionados, introduz graus de rigidez na condução dos negócios financeiros das EMATER's. Alguns convênios vedam a aplicação de recursos ao nível do escritório central, outros, impedem financiamento de despesas de capital. Há casos em que não se paga pessoal, independentemente do nível onde a despesa seja realizada. É geral a motivação em se exigir a exclusividade de aplicação dos recursos para os fins mencionados nos diversos acordos. A situação é de tal ordem que os 20 ou 30 convênios e contratos de cada uma das EMATER's formam um verdadeiro quebra-cabeças com peças que não se encaixam, o que decididamente obriga cada uma delas a fazer verdadeiros malabarismos administrativos de forma a viabilizar a execução do programa de extensão rural sem ferir a rigidez das normas;

- levantamento procedido nas liberações de recursos de programas especiais, relativos ao período programático 1981/82, revela atrasos de até 150 dias em relação aos prazos recomendados pelo item VIII da Portaria Interministerial nº 91, de 27.05.80. Na verdade, 80% desses atrasos são devidos ao descumprimento da referida Portaria, enquanto os 20% restantes se devem à tramitação de "Ordens de Liberação" através dos canais burocráticos criados para tanto.

h - Coordenação e Supervisão

- A coordenação exercida, tanto pela EMBRATER, quanto pelos escritórios centrais das EMATER's do Nordeste, tem sido mais do tipo 'por compromisso' ou por convênios do que uma coordenação integral, de caráter educativo. Com isso, a apreensão de uma realidade interrelacionada, interdependente e orgânica não tem sido possível a partir da própria prática, pois na grande maioria das vezes, as viagens e as providências decorrentes acabam sendo sobre tópicos específicos de projetos e programas;

- a supervisão exercida internamente em cada EMATER pelos escritórios central e regionais às equipes locais, considerada de longe a mais importante no desempenho da ATER, não vem sendo realizada com eficiência razoável. Os elementos que se seguem são explicativos desta situação:

proliferação de competências setorializadas - valorização excessiva dos coordenadores/assessores criados em função de variados compromissos da Empresa, além da demanda gerada pela burocracia interna (sub-produto, muitas vezes, do inchamento do escritório central das EMATER's do Nordeste); muito mais que assessoria técnica, o corpo de técnicos que compõe este grupo se envolve nas chamadas atividades-meio e, frente aos executores de campo, tendem a tornar-se "cobradores de papéis". Acresça-se a este fato o isolamento do gerente nas questões mais amplas de sua empresa, condenando-o a viver em seu próprio mundo;

apatia e alienação - a longa prática de "tarefeiro" eliminou ou reduziu drasticamente a noção de participação dos técnicos, co-responsabilidade e liderança; o sentido de "corporativismo" na extensão rural cedeu lugar ao "profissionalismo"; soma-se a isto as nomeações feitas pelos governos estaduais de técnicos para ocupar posições para as quais não tem vivência, compreensão da finalidade, potencialidades e limitações da extensão rural;

desvalorização da atividade supervisora - esta é misto do efeito dos pontos já levantados e a causa do nível deficiente em que se encontra; a facilidade de comunicação (rádios, telefones, telex, etc) e o valor irrisório das diárias pagas a supervisores e assessores têm reduzido ao mínimo o número de viagens a campo. Com isso, os escritórios centrais têm desestimulado e desmotivado a operacionalização daquelas atividades que lhes são inerentes;

no campo, a coordenação por parte dos escritórios regionais das EMATER's tem se defrontado com novos elementos na sua área de competência: os núcleos do SERTANEJO e as gerências regionais dos PDRI's. Ambas estruturas têm, em muitos casos, assumido postura concorrencial àqueles escritórios no relacionamento de técnicas com seus superiores imediatos.

1 - Aspectos Institucionais

- Há várias situações em que se identifica um desencontro entre as diretrizes e orientações e as ações efetivamente realizadas no campo. Ademais, nota-se uma defasagem de tempo relativamente longo entre a proposição de novas diretrizes e sua opera-

cionalização pelos extensionistas;

- a criação das empresas estaduais de extensão rural consagrou total dependência administrativa dos serviços às esferas político/partidárias das unidades federativas. O discurso extensionista, muitas vezes, não coincide com as determinações dos governadores e secretários de agricultura que podem se consubstanciar no alistamento e pagamento dos flagelados da emergência, na coleta de informações conjunturais, na propaganda de projetos governamentais, realização de campanhas, administração de concursos, etc.

- no plano institucional, os recursos materiais das EMATER's (equipamentos e instalações) têm sido utilizados para fins estranhos aos dos serviços da extensão rural, por demanda dos governos estaduais.

j - Aspectos selecionados do trabalho de extensão rural

Juventude Rural

Embora voltado para a formação de futuros agricultores e donas de casa do meio rural, o trabalho com a juventude rural tem encontrado dificuldades, entre as quais podem ser citadas:

é a faixa etária mais susceptível de migração;

dada a rigidez da estrutura fundiária na Região, dificilmente esses jovens serão proprietários de estabelecimentos onde possam exercitar seus conhecimentos e habilidades em agropecuária e administração rural;

tem sido uma tarefa quase impossível fazer com que esses jovens, filhos de pequenos produtores, acreditem que a agricultura seja um "bom negócio", face às dificuldades que vivenciam;

extensionistas (principalmente as extensionistas) não têm sido preparados pelas escolas e pelas próprias EMATER's para esse trabalho que não tem respostas rápidas nem o suporte de outros serviços públicos.

Cooperativismo e Associativismo

- A percepção de que as cooperativas deveriam crescer e se fortalecer como empresas bem sucedidas levou as BWATER's a se preocuparem mais com a vitalidade dessas organizações do que com a melhoria econômica e social da grande maioria dos cooperados, constituída por pequenos agricultores;

- existem críticas no sentido de que os extensionistas que gerenciam ou assessoram direções de cooperativas passam a tutelá-las e a levá-las a tomarem decisões nem sempre compatíveis com as necessidades da maioria do corpo social;

- o trabalho da promoção e educação cooperativista, em geral, resume-se a um proselitismo acerca das vantagens que as cooperativas podem oferecer em termos de prestação de serviços, omitindo uma visão crítica de sua prática. Via de regra, acarreta sérios desgastes para os extensionistas quando na prática as cooperativas não cumprem o que apregoam. Esse trabalho promocional já provocou a criação precipitada de cooperativas que deveriam, como recomendam as atuais diretrizes, passar por estágios pré-cooperativista, que solidificariam sua estrutura associativa, ou mesmo permanecer nesse estágio;

- tem sido mínimo os contatos dos serviços de extensão rural no Nordeste com os sindicatos rurais, devido em grande parte ao receio dos técnicos em trabalhar com essas organizações, principalmente, com os de trabalhadores da agricultura. Tome-se que uma ação conjunta com esses órgãos representativos dos pequenos produtores e assalariados agrícolas venham a envolver os extensionistas em atividades que não sejam de cunho nitidamente tecnológico.

Comercialização

- Apesar da sua importância estratégica para a formação da renda do produtor, a área de comercialização tem recebido reduzida atenção da extensão rural nordestina, seja em termos de capacitação, seja na ação prática, do dia-a-dia. Em geral, o extensionista preocupa-se com o crescimento da produção agropecuária, ainda que isso se faça a um custo relativamente alto, crendo que o seu escoamento se dará de forma remunerativa para o agricultor;

- por vezes, o único trabalho executado pelas BWATER's na área de comerciali-

zação é a divulgação de preços mínimos e as formas de operação dos BGF e AGF. Tais instrumentos são muito precariamente têm beneficiado os pequenos produtores;

- apesar de haver um trabalho mais dinâmico nas áreas de concentração da produção de hortigranjeiros, com informação de preços, classificação, padronização e embalagem de produtos, a falta de uma visão macro de mercado tem levado a experiências negativas como a superprodução de alguns produtos e sua conseqüente queda de preço.

Crédito Rural

- O tempo dedicado ao crédito rural, pelo extensionista, é ainda extremamente alto, em detrimento das atividades educativas da extensão rural, além de ser mais do que proporcional ao montante dos recursos arrecadados dessa fonte. Ademais, sua aplicação está desvinculada de qualquer análise crítica das conseqüências do endividamento do pequeno produtor;

- os planos de crédito raramente envolvem atividades para a propriedade como um todo. Não há preocupação de integrar o custeio ao investimento e de programar o crédito para o produtor em um horizonte maior de tempo;

- não são raros os desentendimentos de extensionistas com os gerentes das agências bancárias que por conduzirem suas ações com total autonomia, controlam a contratação e liberação do crédito, desgastando extensionistas e produtores. É comum a situação dos extensionistas elaborarem centenas de propostas que são rejeitadas com diferentes justificativas.

Administração Rural

- A administração rural é uma área pouquíssimo trabalhada pelas EMATER's do Nordeste. O crédito rural orientado, associado aos "pacotes tecnológicos" por produto e a desatenção ao assunto seja nos "pré-serviços", seja em reciclagem, desviaram a orientação extensionista que só recentemente voltou a se preocupar com o "estabelecimento como um todo";

- nem mesmo as unidades de observação e de demonstração, que exigem um acompanhamento cuidadoso, são controladas devidamente e isso é mais grave quando se sabe

que as técnicas da pesquisa regional não têm recebido um tratamento econômico adequado;

- em algumas EMATER's foi criada a figura do "administrador rural", especialista em crédito e tecnologia gerencial. A experiência tem demonstrado que esse técnico se ocupa basicamente do crédito, enquanto o trabalho com administração rural permanece intocado;

- as EMATER's da Região não conduzem um trabalho sistemático de levantamento de custos de produção e comercialização necessários para aprimoramento dos sistemas de produção e para melhor informar e recomendar aos produtores.

Fontes alternativas de Energia

- O biodigestor tem sido adotado, na sua grande maioria, por grandes e médios proprietários (muitas vezes por mera curiosidade que por real necessidade), pelo simples fato de, não só sua instalação exigir investimento por demais elevado para o pequeno produtor, bem como pela sua própria manutenção, que apesar de teoricamente ser bastante variada nos insumos que exige para funcionar, está basicamente atrelado à disponibilidade de um rebanho mínimo de animais. Ao pequeno proprietário isso já é um grave limitante. Para o sem terra torna-se uma prática impossível. Uma ou outra experiência existe a nível comunitário e é por aí que a EMBRATER visualiza a saída para sua larga aplicação no Nordeste. Há todavia os complicadores comuns às atividades comunitárias (motivação, participação, aceitação das responsabilidades comuns, auto-gestão, etc.) que tornam o processo de sua difusão mais lento do que o desejado. No caso da região semi-árida, a restrição mais evidente é a necessidade de água para seu funcionamento;

- o trabalho com microdestilarias de álcool se concentra ainda no aprimoramento tecnológico dos equipamentos usados e na capacitação dos recursos humanos envolvidos, tanto na área da produção agrícola, quanto na industrial. Apesar de ser uma tecnologia promissora, com potencialidade para ser adotada cooperativamente pelos pequenos produtores, tem restritas possibilidades de uma larga difusão dadas às pressões das grandes destilarias atreladas ao PROÁLCOOL e às restrições da própria legislação, que discrimina contra esta alternativa;

- a tração animal, tecnologia recentemente reativada pelo SIBRATER a partir da prioridade dada ao trabalho com pequenos produtores, tem sido amplamente difundida no Nordeste. O principal problema está em que a grande maioria dos pequenos produtores não têm recurso para adquirir o equipamento, os animais e não têm terra em quantidade que justifique o investimento e que permita a manutenção dos animais.

3 - PROPOSIÇÕES PARA A EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE

As proposições a seguir apresentadas são fruto de observações do trabalho executado, a nível de campo, da experiência profissional vivida pelos integrantes do grupo e de uma série de sugestões encaminhadas pelas diversas instâncias do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural bem como dos Subgrupos que compõem o Grupo II do Projeto Nordeste.

As propostas observam princípios genéricos que devem ser explicitados:

descentralização de decisões, com maior grau de autonomia para os níveis regional e local;

participação dos beneficiários diretos e da sociedade civil local na definição e acompanhamento das atividades extensionistas;

mobilização das comunidades para seu desenvolvimento, através do estímulo e apoio às diferentes formas de organização;

valorização do conhecimento do produtor rural para definir conteúdos de ação;

articulação com as demais instituições envolvidas nos diversos programas governamentais.

Ao lado disso, convém mencionar a convicção de que no processo de desenvolvimento rural da Região Nordeste, a evolução das forças produtivas se fará de tal maneira a não apoiar as propostas que propugnam pela autarcização da unidade produtiva familiar; pelo contrário, entendemos que a natureza do processo acumulativo é tal que há e continuará a haver contínua diferenciação ao nível da produção, transformando, assim, a própria natureza da pequena produção. Só assim se poderá visualizar uma melhor perspectiva para os pequenos produtores e suas famílias, pois as tentativas de perpetuação da pequena produção como hoje a conhecemos tanto quanto prometem absorção de trabalhado-

res, o fazem também de uma forma não condigna com os padrões de bem estar que se deseja para estes trabalhadores (sub-emprego, baixa remuneração, não-acesso aos serviços básicos). Nesta linha, estamos conscientes do papel da extensão rural (e de vários outros serviços como o crédito rural, o fomento, a pesquisa, etc) como veículo de "integração do produtor ao mercado" na acepção de uma vinculação cada vez mais estreita a outros segmentos da economia, à monetarização do produto de seu trabalho e à perspectiva de se reposicionar nas suas relações de trabalho e produção.

De outro lado, as proposições alinhadas, em todos os casos, trazem implícito que a viabilidade das diversas iniciativas de produção podem se dar tanto ao nível da exploração familiar, quanto multi-familiar, o que será certamente produto da decisão dos agricultores envolvidos em todo esse processo.

Em qualquer circunstância, a prioridade ao pequeno produtor não pode obscurecer a evidência de que a criação de empregos por parte do desenvolvimento de atividades produtivas de médios e grandes produtores é uma realidade em alguns aspectos e situações da agricultura nordestina. O que convém reter é a necessidade de criação líquida de empregos (diretos e indiretos) e de constituição de mecanismos que levem a uma melhor distribuição funcional e pessoal de renda real, o que chamaria a atenção para aquelas explorações ou arranjos com capacidade de geração de empregos em outros setores vinculados à agricultura.

Detalhar as recomendações além do ponto em que se encontram contrariaria um dos preceitos básicos aqui lembrados (o da participação) pois a proporção em que cada um dos problemas aparece e compõe a realidade de cada uma das 10 EMATER's envolvidas tem peso diferente, cabendo a cada uma delas - dada a uma situação concreta a enfrentar - o delineamento de uma proposta de ação apropriada. Neste caso, a EMBRATER deve estar presente para discutir, questionar e apoiar trocas de experiências.

3.1 - OS OBJETIVOS DA EXTENSÃO RURAL

3.1.1 - OBJETIVO GERAL

Concorrer para o aumento da produtividade, da produção e renda líquida do produtor beneficiário, de ordem a melhorar sua qualidade de vida e de sua família, sem agressão ao meio ambiente, através de processos educativos.

3.1.2 - ATRAVÉS DA ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE, PERSEGUIR OS SEGUINTE OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Difundir tecnologia apropriada às condições do produtor beneficiário, dando ênfase ao aumento da produtividade da força-de-trabalho, sem prejudicar a criação de novas oportunidades de trabalho. O apelo à ampliação da produtividade da terra deve levar em conta a preservação dos recursos naturais renováveis;

- facilitar o acesso dos produtores e de suas famílias tanto aos serviços sociais básicos, quanto àqueles voltados ao apoio à produção e à comercialização;

- facilitar o acesso dos produtores aos benefícios da reestruturação fundiária preconizada no Programa, bem como atuar na sua capacitação para administrar suas novas propriedades;

- contribuir com outros órgãos do setor público para a melhoria do estado nutricional e sanitário das famílias dos pequenos agricultores;

- difundir políticas agrícolas e seus instrumentos junto às comunidades rurais.

3.2 - OS BENEFICIÁRIOS DA EXTENSÃO RURAL

Dois pontos de vista são fundamentais para a seleção dos beneficiários da extensão rural: O primeiro diz respeito à seleção pelo tipo, característica e tamanho do produtor e obtém-se pela aplicação do *critério preferencial*. O segundo, pelo benefício possível de ser obtido pelas diversas categorias de produtores, decorrente da ação *extensionista*.

De acordo com o critério preferencial, elege-se como público da extensão rural, aquele constituído pelos pequenos produtores, em oposição aos médios e grandes. E, neste caso, estão consideradas as conhecidas categorias de pequenos produtores: proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, trabalhadores assalariados, pescadores artesanais ou quaisquer de suas combinações.

Uma vez feita a opção pelos pequenos produtores, aplica-se o *critério classificatório*, referente aos benefícios possíveis de serem obtidos pelas diversas categorias

de pequenos produtores, decorrentes da ação extensionista. Quanto a isso, referência obrigatória diz respeito ao objetivo geral, conforme consta do item 3.1 deste relatório. Naquele objetivo, está registrada a essência da proposta extensionista, qual seja a de melhorar a qualidade de vida dos produtores e de suas famílias, via esforço na área da produção agrícola. Ou seja, a melhoria da qualidade de vida depende de aumentos sistemáticos e encadeados da produtividade, da produção e da renda líquida. Assim, é inerente e idiossincrásico à extensão rural a produção agrícola, pela qual se orienta. À medida, pois, em que há uma grande variedade de categorias de produtores rurais, é de se esperar que os benefícios possíveis de serem obtidos por eles sejam igualmente variados, o que enseja - frente à natureza do serviço de extensão rural - diferenciar e adequar as ações segundo as tais categorias de produtores.

A característica das relações sociais de produção e das relações de posse da terra é de tal sorte que a difusão de novos (ou adaptados) conhecimentos de processos ou de produtos não produz os mesmos efeitos para as diferentes categorias de produtores. Portanto, os serviços de extensão rural têm de conferir ênfases diferenciadas e adequadas às várias categorias já mencionadas.

Isso equivale dizer que enquanto preocupação fundamental com os aspectos produtivos (ou ao processo mesmo de difusão e adoção de tecnologia), aos produtores proprietários, posseiros e outros com "posse mansa" da terra e/ou com o controle sobre o destino da produção, a extensão rural deverá propor, prioritariamente, determinados conteúdos tecnológicos que necessitem de tais condições como pré-requisito para sua viabilidade. Neste caso, estão considerados os investimentos de modo geral (inclusive os financiados por operações bancárias) tais como os pomares e demais culturas permanentes, as criações e respectivas obras e benfeitorias, equipamentos e outros semelhantes. Enquadram-se, também, neste grupo, todos aqueles produtores que vierem a ter acesso à terra, segundo os mecanismos governamentais previstos para a Região.

Por outro lado, a ação dos serviços de extensão rural junto às demais categorias (parceiros, arrendatários, assalariados e outras) deverá estar ajustada às condições e possibilidades destas categorias tanto em termos de conteúdo, quanto de metodologia. Assim, conhecimentos tecnológicos que afetem diretamente a produtividade da sua força-de-trabalho, a melhoria de suas habilidades e de suas condições de trabalho, serão prioritariamente destacados para este tipo de público.

Por estas definições, vê-se que a prioridade não recai direta e mecanicamente sobre pessoas ou grupos de pessoas representativas de determinadas categorias de produtores, ou seja, a extensão rural se propõe a trabalhar com os pequenos produtores de modo geral, *definindo ações diferenciadas segundo o público.*

Em todos estes casos, a ação complementar de outros serviços e a mobiliza-

ção da comunidade afiguram-se como elementos indispensáveis para o êxito da própria ação extensionista.

No sentido de se eliminar a extrema variedade de critérios quantitativos de identificação do pequeno produtor, existentes nos diversos programas implementados pela extensão rural, decidiu-se para *efeitos operacionais*, optar-se pelos seguintes *critérios de enquadramento*:

a - a produção deve ser realizada com o concurso essencial da mão-de-obra familiar (o que não elimina o emprego de trabalhadores ocasionais);

b - a agricultura é a principal fonte de renda, não se excluindo *a priori* membros da comunidade que tenham interesses na agroindústria ou nos pequenos negócios não-agrícolas no âmbito da pequena comunidade;

c - esses agricultores devem ser residentes nas comunidades selecionadas.

Não se quer, com esses critérios, exaurir totalmente o tema. É de se esperar que nos projetos executivos, a nível de unidade da federação, sejam agregados outros capazes de traduzir as especificidades de cada uma das regiões selecionadas para desenvolver o trabalho. Contudo, não se deve perder de vista que os *critérios sejam de fácil operacionalização pelos técnicos a nível de campo*.

Determinados estes pontos, algumas qualificações adicionais devem ser estabelecidas para o mais completo delineamento do universo de trabalho dos serviços de extensão rural.

Em primeiro lugar, ressalta-se o público constituído por mulheres e jovens. A mulher deve ser vista pela extensão rural sob o prisma do trabalho doméstico e da sua condição de cidadã e de força-de-trabalho no processo produtivo, com o que participa na formação da renda familiar. Idêntico raciocínio se aplica aos jovens que, desde cedo começam a participar na geração da renda familiar.

Em segundo lugar, não se atribui exclusividade de atendimento aos pequenos agricultores visto que poderia provocar gargalos na operacionalização de atividades que tem uma amplitude maior de público. Exemplo disso são algumas campanhas que possam surgir (como para controle de erosão, de epizootias, para redução de perdas na colheita, etc), exposições agropecuárias municipais, participação em esquemas de emergência na ocorrência de calamidades públicas e outros eventos comunitários e/ou municipais onde a presença da extensão rural seja demandada.

Finalmente, os passos seguidos para a definição do público, para o estabele-

cimento de prioridades, para o posicionamento de outros beneficiários como a mulher e o jovem rural e a questão da mão-exclusividade não esgotam o potencial de interação das comunidades locais como um todo com o serviço extensionista. Com este posicionamento, toda e qualquer ação dos serviços de extensão rural estará aberta e dirá respeito aos integrantes das comunidades locais, no sentido de que cada um deles desempenha papéis específicos interdependentes aos papéis de cada um dos outros membros destas mesmas comunidades locais, conforme define a estratégia de mobilização (item 3.4 deste relatório).

3.3 - ÁREAS GEOGRÁFICAS PRIORITÁRIAS

A definição de áreas geográficas prioritárias para o trabalho da extensão rural levará em conta, no seu aspecto fundamental, a concentração do público caracterizado como pequeno produtor, especialmente onde forem realizadas ações fundiárias de responsabilidade governamental.

3.4 - A MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE COMO ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O trabalho do SIBRATER no Nordeste deve ter seu enfoque primordial na *mobilização da comunidade para o seu desenvolvimento*.

Na abordagem que ora se propõe (e que, em diversos graus, é implementada por vários técnicos e em vários escritórios locais da extensão rural da Região), o papel das EMBATER's do Nordeste passa a ser o de criar condições, num processo de integração com os grupos comunitários para que seus participantes se organizem e possam "caminhar" o seu próprio desenvolvimento.

O ato de "criar condições" significa, além de dotar as comunidades de informações necessárias para que os agricultores e suas famílias passem a participar, de maneira consciente, nas decisões que lhes dizem respeito fazer, também, com que os membros das comunidades, interagindo entre si, possam definir suas próprias alternativas. Para tanto é necessário que não se limite apenas à prestação de informações de natureza tecnológica e comportamental. Devem ser incluídas as que dizem respeito ao próprio meio ambiente dos pequenos produtores, com suas implicações sociais, políticas e econômicas, pois que visam à elevação da consciência crítica sobre a real situação em que vivem e, conseqüentemente, do seu poder de demanda e de barganha, de análise e de re-

flexão, de negociação e de ação para atingimento de seus interesses comuns.

Esta proposição envolve a necessidade de o SIBRATER, na Região, *reforçar, em termos qualitativos, seu componente tecnológico*. Mas, uma vez que a participação da comunidade é a base da intervenção, tal conteúdo deve ser adequado às necessidades e ajustado às demandas geradas.

Visto que a abordagem considera a pequena comunidade como um todo, na perspectiva de se incentivar e dinamizar a sua organização, é necessário que se reveja o posicionamento favorável apenas ao agricultor mais privilegiado em termos de capacidade de resposta. Ao contrário, os indivíduos que constituirão o fulcro da estratégia deverão ser aqueles modais dentro das categorias beneficiárias do Projeto Nordeste. Sua representatividade facilitará o ajustamento do serviço de extensão rural às necessidades do público-meta.

A seleção das comunidades para se iniciar as atividades será realizada conjuntamente pelos sindicatos dos trabalhadores, EMATER, cooperativas (quando se constatar que, de fato, são compostas e geridas por pequenos produtores) podendo, sempre que as representações de agricultores assim o desejarem, haver a participação de outras instituições com interesses afins aos das comunidades. O critério fundamental é que a maioria dos habitantes pertençam às diversas categorias que preencham o conceito de pequeno produtor. Essa proposta implica repensar as comunidades atualmente assistidas pela extensão rural no sentido de verificar se se ajustam ao critério básico.

Deve ficar claro que nem todas as atividades propostas pela extensão rural tem cunho comunitário. Há momentos que a ação se concentra na unidade familiar, como um tipo de organização básica da própria comunidade. Nesse sentido, as EMATER's não deverão perder a perspectiva, também, do trabalho familiar.

Para que uma estratégia dessa natureza seja efetivada é necessário uma adequação institucional do SIBRATER-Nordeste, no sentido de se abrir democraticamente para um processo de aprendizagem emergida do campo, na suposição de que "só se pode ensinar às pessoas aprendendo com elas". Com isso, espera-se que a própria extensão rural tenha sua eficiência e sua eficácia acumuladas, pois teria consigo agricultores mais críticos e mais capazes de influenciar a instituição.

Essa "abertura" é esperada das demais instituições públicas prestadoras de serviços aos pequenos agricultores e trabalhadores rurais, sob pena de surgirem áreas de conflito pelo seu não comprometimento. Uma vez que o conceito de 'Desenvolvimento Rural Integrado' e a 'Organização de Produtores' permeiam os programas especiais (ou deveriam permeiar, no caso do Projeto SERTANEJO), supõe-se que na estratégia global da intervenção pública, esta proposição da extensão rural deve ser considerada, não em termos de competi

ção interinstitucional, mas numa premissa de co-participação dentro de um enfoque sistêmico. Quer-se com isso afirmar que a liderança de uma ação dessa natureza não é nem deve ser prerrogativa de nenhuma instituição. A aceitação dessa proposta possibilitará, inclusive, o crescimento das relações institucionais. Entretanto, deverá assumir o processo aquela instituição que tenha condições de exercer uma ação contínua e não ao sabor das conjunturas. Em princípio, se entende que as ENATER's apresentem essa característica. Neste caso, as demais instituições deverão apoiá-la na implementação dos programas estabelecidos junto com as comunidades. Esta 'divisão de trabalho' poderá, no futuro, ser revista à luz da evolução dos programas governamentais e do desempenho das várias instituições intervenientes.

Deve-se, contudo, lembrar que uma estratégia que pressuponha a mobilização da maioria para identificar suas necessidades e sobre elas formular demandas, traz consigo alguns problemas na elaboração dos programas de trabalho, já que as necessidades comunitárias poderão se estender além das limitações impostas às instituições públicas. Além disso, requer, antes de mais nada, um compromisso político favorável à sua implementação.

3.4.1 - O PAPEL DA EXTENSÃO RURAL FRENTE À ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES

O estímulo e o apoio à grupalização e organização de pequenos produtores devem constituir-se numa diretriz prioritária para o trabalho extensionista na Região Nordeste e na linha mestra da sua estratégia de ação. *As dificuldades, as aspirações, as necessidades e os interesses comuns dos pequenos produtores serão a motivação básica para a coesão e dinamismo dos grupos e das associações já existentes, bem como para o incentivo à formação e fortalecimento de outros que surjam.* É interessante ressaltar que os pequenos produtores têm suas formas próprias de organização e suas formas associativas não necessariamente se materializam em grupos formais. Tanto é assim, que coexistem na Região grupos formais e informais (sindicatos, cooperativas, associações de produtores, pré-cooperativas, associações de moradores, núcleos de base, comitês educativos, núcleos de integração rural, comunidades eclesiais, grupos comunitários, grupos de produtores, grupos de jovens, clubes). O fundamental é que sejam eficazes na solução de problemas concretos dos agricultores, não sirvam à desagregação da comunidade e satisfaçam suas necessidades e/ou ampliem sua força reivindicatória. Para tanto é necessário que sejam independentes de qualquer burocracia estatal e que tenham autonomia de decisão e de ação na busca de seus interesses e na solução dos problemas comuns de seus membros.

A autonomia dos grupos assessorados pela ENATER deverá manifestar-se no fato

de poderem reunir-se independentemente do extensionista e de influenciarem decisivamente na determinação do local, dia e hora das reuniões, bem como do assunto a ser tratado. Em princípio, deverá caber a um dos seus membros a condução dos trabalhos.

Para consecução dessa diretriz é necessário que sejam observados alguns papéis fundamentais atribuídos à extensão rural:

- os extensionistas, ao incentivarem e estimularem a existência de grupos e organizações de pequenos produtores, devem estar atentos para que tais grupos não se justifiquem como meros receptores passivos de recomendações ou como instrumentos da ação da EMATER. O que se espera é que, organizados, os pequenos produtores rurais aumentem sua força de demanda, de influência e de ação;

- os extensionistas deverão preocupar-se sempre em não obscurecer, substituir, manipular ou tutelar as lideranças dos diferentes grupos e organizações dos pequenos produtores rurais;

- em nenhuma hipótese e sob nenhuma forma os extensionistas participarão dos órgãos diretivos dos grupos ou associações de pequenos produtores, nem tomarão partido em suas eleições;

- em nenhuma hipótese e sob nenhuma forma os extensionistas participarão de ação fiscalizadora dessas formas associativas;

- todo trabalho extensionista, junto a qualquer tipo de grupo ou associação de pequenos produtores, será voltado a aumentar e melhorar os níveis de participação de seus membros nos processos que envolvem seus interesses, seja das suas próprias organizações, seja das instituições do setor público, a começar pela própria EMATER;

- os extensionistas deverão sempre estimular e apoiar as diversas formas de ajuda-mútua vigente entre os pequenos produtores rurais (mutirão, adjutório, etc);

- os extensionistas deverão informar, pelos meios e formas mais eficazes, da maneira mais completa e freqüente possível, os diversos tipos de grupos e associações de pequenos produtores sobre o trabalho da EMATER, sobre medidas de política agrícola de interesse desse segmento, sobre o comportamento dos custos de produção do que é produzido no local, sobre canais e as margens de comercialização, sobre a situação e a legislação trabalhista, a situação do município ou da região quanto aos aspectos fundiários bem como sobre a legislação sobre a terra e sobre qualquer aspecto estrutural ou conjuntural da realidade sócio-econômica em que os grupos e associações se inserem. Cabe aos grupos e associações usarem tais informações segundo seus interesses;

- ao divulgar uma política governamental ou uma recomendação técnica, os extensionistas devem conferir com os movimentos associativos dos pequenos produtores rurais seus pontos de vista sobre tais assuntos;

- os extensionistas devem divulgar junto aos grupos e associações de pequenos produtores rurais os serviços que o setor público e organizações formais como sindicatos e cooperativas podem prestar-lhes, a fim de que os agricultores e seus familiares possam reivindicar sua efetiva prestação, utilizá-los e exercer uma eficaz fiscalização;

- a EMBRATER e as EMATER's do Nordeste deverão pugnar para que órgãos públicos federais e estaduais, juntamente com associações representativas da sociedade civil com interesse na área rural, encontrem formas legais que deem vida jurídica e viabilidade econômica a pequenas associações econômicas não-burocráticas de pequenos produtores rurais tipo pré-cooperativas, grupos de compra e venda, condomínios simples, grupos de produção, comercialização, beneficiamento ou processamento, transporte ou prestação de outros serviços, empresas associativas, crédito grupal ou formas comunitárias de financiamento, administração e uso comum de equipamentos e instalações, produção comunitária de sementes e mudas, etc. Neste sentido, poder-se-á consultar a experiência da EMATER-PB com os Núcleos de Integração Rural (NIR);

- os extensionistas consultarão as organizações e associações de pequenos produtores sobre seleção de áreas de trabalho, público e tipos de atividades;

- em cada localidade rural que a EMATER trabalhar, os extensionistas estarão sempre empenhados em estimular e colaborar na interiorização da ação de sindicatos de trabalhadores, cooperativas de pequenos produtores ou outras formas associativas, bem como fazer com que os pequenos produtores (adultos e jovens, homens e mulheres) conheçam, avaliem e, se for de seu interesse, participem ativa, consciente e organizadamente dos órgãos daquelas associações.

3.4.2 - COMUNICAÇÃO E MÉTODOS DE EXTENSÃO RURAL

O processo de comunicação, visualizado como base para o trabalho da extensão rural, ajusta-se à diretriz maior que coloca o agricultor como determinante principal na conduta do serviço. Para tanto, será necessário alterar a perspectiva da comunicação "em uma via, quer impessoal e massiva, quer pessoal e autoritária" para aquela ou tra que permite "o debate e o confronto para chegar a um consenso eqüitativo...(onde)... a persuasão é substituída pelo fornecimento de informações objetivas solicitadas pe -

los grupos de base para a sua tomada de decisão" (Bordenave).

Espera-se que essa prática capacite os agricultores para o diálogo com as demais instituições que estarão envolvidas na execução do Projeto Nordeste. Essa é a maneira pela qual as pessoas terão condições de liberar sua energia e a sua criatividade para o desenvolvimento.

É nesse sentido que tanto os métodos já consagrados da extensão rural, quanto os novos que venham a ser criados deverão ser utilizados. Não na perspectiva de uma comunicação controladora, mas na de instrumentos básicos para a compreensão, adequação e discussão de práticas concretas que digam respeito à vida dos agricultores.

Ao lado disso, as ENATER's do Nordeste deverão assumir a função (internamente a seu quadro) de criar um fluxo permanente de informações tanto para apoiar os seus extensionistas de campo, quanto para criar as condições de sucesso no meio político-institucional onde atua.

De forma resumida, os pontos a destacar são os que seguem:

- no estímulo ao trabalho extensionista através de grupos, utilizar-se dos métodos demonstrativos que, a partir de uma atividade concreta de produção, possam ser debatidos e avaliados métodos e sistemas recomendados. Nessa linha, será desejável analisar a experiência da ENATER-PI na região de São Pedro com o "Projeto de Inovação Metodológica";

- considerar, na montagem e condução de unidades de observação, unidades demonstrativas, demonstrações de resultados e propriedades demonstrativas; todos os princípios recomendados a estes métodos complexos, mas em especial observar que: I) os agricultores cooperadores devem ter interesse na(s) prática(s) selecionada(s); ser representativos do grupo que se quer atingir; não possuir recursos muito acima da média dos recursos dos demais produtores; ter respeito e confiança de seus vizinhos; II) as unidades devem estar em locais fáceis de serem vistas, de fácil acesso e distância razoável; III) é indispensável uma caderneta de anotações adaptada às possibilidades dos agricultores cooperadores e um acompanhamento de dados econômicos para a avaliação final (adaptado do "Manual de Metodologia" da ACARPA);

- o uso de métodos que ampliem a capacidade de trabalho dos extensionistas deverá ter continuidade. Seu emprego, entretanto, não deve favorecer apenas o lado institucional do serviço no sentido de ampliar sua abrangência, com redução de custos. Antes, deve privilegiar a participação ativa do produtor rural, favorecendo a discussão dos assuntos que mais lhe dizem respeito. Neste sentido, o método de "capacitação e visita" deve ser revisto à luz da estratégia global aqui delineada para a extensão rural;

- a aplicação dos métodos de extensão rural de maior alcance não pode ser entendida como privilégio de especialização, profissão ou função dentro das EMATER's, devendo envolver a equipe local indistintamente;

- criar as condições mínimas para que o extensionista empregue a maior parte do seu tempo no contato direto com os produtores. Para tanto, seria necessário rever a organização interna do escritório local, podendo, inclusive, transferir para outro profissional as atividades ligadas à manutenção e ao apoio burocrático do escritório;

- criar um fluxo sistemático de informações entre os escritórios regionais, locais e estaduais e a EMBRATER, através da publicação de um "*JORNAL DO EXTENSIONISTA*";

- estabelecer, como norma geral, que todos os eventos promovidos pela EMBRATER a nível estadual, sejam realizados em escritórios regionais ou mesmo locais, como meio de melhor integração dos técnicos de execução;

- apoiar a execução das atividades extensionistas através de programas de rádio voltados para a comunidade, elaborados em conjunto por extensionistas locais e agricultores e coordenado pelo escritório regional. Para implementação dessa linha de trabalho considerar a experiência da EMATER-RN, na região de Currais Novos;

- estabelecer, a nível estadual, uma política de disseminação de informações a partir das necessidades das ações a serem implementadas, de modo a oferecer ao extensionista o necessário respaldo de material técnico e de divulgação como apoio às suas atividades. Para tanto, os grupos e associações de produtores deverão ser consultados quando de sua elaboração (a propósito, ver exemplo da EMATER-ES com o Projeto Inova);

- promover a divulgação das realizações e das intenções das EMATER's, como apoio à execução, a nível de campo. A implementação desta proposta requer uma instrumentalização da função Comunicação nos escritórios centrais.

3.4.3 - A DIMENSÃO SOCIAL DO PROCESSO DE EXTENSÃO RURAL

A operacionalização do processo de "mobilização da comunidade para o seu desenvolvimento" - a base da estratégia delineada para o serviço de extensão rural na Região Nordeste - é função de todos os extensionistas, independentemente de sua posição hierárquica ou qualificação profissional. Estar igualmente comprometido com a estratégia não significa executar as mesmas tarefas, desempenhar os mesmos papéis, tornando homôgê -

neo todo o processo executivo. A posição hierárquica, a função do técnico (coordenação, supervisão, execução), o tamanho e a diversificação de cada equipe local, os objetivos específicos a serem perseguidos, entre outros elementos, conformarão o ambiente para a distinção de papéis entre os vários figurantes do serviço de extensão rural.

Entretanto, a natural distinção de papéis entre extensionistas não deve ser o motivo para se perpetuar a onipresente segregação entre "área social" e "área econômica". Todo tipo de ação extensionista tem sua repercussão e significado social, apesar de operacionalmente estar voltada para a produção, a produtividade, a alimentação, a saúde, a nutrição, ou outra qualquer. Para as ações que daí se desdobram é interessante observar-se a especialização dos extensionistas em algum grau, qualquer que seja ele. O mesmo não vale quando a tarefa for a de mobilizar a comunidade para o seu desenvolvimento. Neste caso, todo e qualquer extensionista deve estar em condições de tomar a si as tarefas deste processo. Inclusive, é de todo recomendável que tais tarefas sejam cometidas a equipes e não a pessoas dentro do serviço de extensão rural.

O processo se dá de tal forma que há momentos de indiferenciação de papéis entre os extensionistas - aqueles em que a abordagem da comunidade é mais amplo e envolve interesses e conflitos entre as mais diversas categorias sociais dentro do contexto situado e outros em que se faz necessária a participação de cada extensionista com sua especialização, com sua área de conhecimento técnico-científico particular. Neste último caso, é indispensável que haja disponibilidade de conhecimento tanto nas áreas agronômicas, de administração rural, de comercialização; quanto nas de nutrição, alimentação, saúde e saneamento.

Aceitando o depoimento quase unânime dos técnicos de campo (da "área agropecuária") de que sua atuação em conjunto com o pessoal técnico de outras áreas (da saúde, da nutrição, das ciências sociais) aumenta a eficiência do serviço no sentido preconizado, é necessário ampliar o caráter multi-disciplinar da força-de-trabalho das equipes extensionistas. Ademais, nos escritórios regionais, deverá haver pessoal especializado nos assuntos referentes ao trabalho de organização em geral, para atuar como supervisor e coordenador das ações de nível local. Isso implica dizer que, com base no "staff" existente, deverá haver incremento de pessoal.

Um esforço especial deverá ser realizado no sentido de se capacitar toda a força-de-trabalho para a implementação dessa estratégia já que pressupõe mudança na maneira de ver e de se postar junto às comunidades.

No sentido de melhor adequar a prestação de serviços nos aspectos acima, é necessária a definição de uma política de desenvolvimento social orientada para as pequenas comunidades do Nordeste. Para tanto, a fixação institucional do fundamento dessa política e os papéis e funções a serem desempenhados pelo SIBRATER, LBA, MOBRAL, Secretarias Es

taduais de Saúde e de Trabalho, entre outras instituições, afigura-se como ponto prioritário para o sucesso da ação governamental.

3.5 - PONTOS FUNDAMENTAIS DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Entre a gama de atividades desenvolvidas pela extensão rural, privilegia-se, neste documento, os campos de tecnologia agropecuária, da educação alimentar e educação sanitária, da comercialização, da administração e do crédito rural, apresentados a seguir.

3.5.1 - TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

A tecnologia a ser recomendada pelo Serviço de Extensão Rural aos pequenos produtores nordestinos - com o fim básico de atender aos objetivos de ampliação da produção, da produtividade, da renda e do emprego - deve preencher determinadas condições que também servem como balizamento para as atividades da geração de novos conhecimentos. Tais condições, em resumo, são as seguintes:

- primar pela simplicidade e facilidade de assimilação pelos produtores;
- ter reduzido valor de desembolso privado para sua implantação. A este respeito, as experiências extensionistas com o sistema de plantio de mandioca em fileiras duplas constituem exemplos a serem considerados na Região;
- maximizar o emprego de mão-de-obra;
- levar em conta o equilíbrio energético, a proteção ao meio ambiente e a conservação do solo e da água, maximizando o aproveitamento dos recursos naturais disponíveis nas unidades de produção e na comunidade como um todo;
- estimular tecnologias que aumentem o uso de recursos locais ou regionais frente à dependência de insumos químicos, devendo ser incentivados trabalhos como o manejo integrado de pragas, a exemplo do que é levado a efeito pela EMATER-PB com o algodão;
- procurar formas de redução do esforço físico do trabalhador e do aumento da produtividade de sua força-de-trabalho;

Afora estes pontos de natureza genérica, deve-se levar em conta a heterogeneidade das situações para as quais se voltará o processo de difusão de tecnologias.

Como enfrentar a heterogeneidade das situações
- esquema metodológico.

Com base a) na disponibilidade e tipo de recursos naturais, b) na característica das relações de trabalho e de posse e uso da terra, e c) nas demais condições materiais do pequeno produtor (disponibilidade de máquinas, equipamentos e outros instrumentos de trabalho), poderá ser estabelecida uma gradação dos conhecimentos a serem organizados para fins da difusão. Por conta da natureza deste documento, aqui se estabelecerá apenas os fundamentos gerais desta proposta, que é essencialmente classificatória.

A partir de algumas idéias já mencionadas no item 3.2 ("Os Beneficiários da Extensão Rural") é possível entender que, num extremo, existirão técnicas praticamente universais, no sentido de ser possível sua adoção por qualquer tipo de produtor (observando que, mesmo neste caso, há gradação) enquanto, em outro extremo, os custos e/ou dificuldades são quase insuperáveis, considerada a referência dada pela condição dos pequenos produtores nordestinos. Nesta amplitude, que se entende poder ser verificada em qualquer município ou comunidade rural, será possível enquadrar não só o conhecimento produzido pelos próprios produtores rurais mas também a produção técnico-científica dos institutos e centros de pesquisa. Mais do que isso, por esta espécie de mapeamento, será possível localizar, de forma didática e acessível ao entendimento do próprio produtor, as lacunas que merecem esforço e alocação de recursos por parte da pesquisa agropecuária.

Para melhor esclarecimento, entende-se que técnicas básicas na área da infraestrutura física a nível da unidade de produção só são acessíveis, em princípio, a produtores com posse legítima da terra. O mesmo vale para explorações permanentes e criações de animais. Esta é uma limitação dada pelas relações de posse da terra. A disponibilidade de recursos naturais e seu tipo (ou qualidade) - mantida constante a posse da terra - também afeta o acesso do produtor ao uso de determinados conhecimentos tecnológicos. Tal é o caso, por exemplo, da possibilidade ou não de irrigar frente à disponibilidade e tipo de água na unidade produtiva. Um outro exemplo poderia, também, ser simulado para as condições materiais do pequeno produtor.

Com base nestes exemplos, propõe-se que, para todo e qualquer município ou comunidade rural, os extensionistas e os produtores, com o apoio de pesquisadores, mon -

tem seu 'mapa de possibilidades tecnológicas', da forma mais desagregada e operacional possível.* O esquema a seguir fornece uma síntese desta proposição.

A coluna onde se "traduz" o sistema de produção recomendado registra alguns aspectos considerados mais importantes do ponto de vista da adoção da tecnologia, ou seja, disponibilidade do bem ou serviço na comunidade (representando a oferta), possibilidade de aquisição ou aluguel do bem ou serviço (representando a demanda) e habilidades do produtor em aplicar determinada técnica. Isto é, ela deve ser montada a partir de uma "leitura" do próprio sistema de produção, de onde são retiradas as recomendações, cujos pontos de destaque são "traduzidos" para cada uma das comunidades trabalhadas.

A partir daí, tais pontos selecionados são classificados segundo os três fatores já mencionados e informada a frequência com que surgem as dificuldades de adoção. Uma vez preenchidos, estes mapas se prestarão como ponto de apoio tanto para definir uma estratégia de ação tecnológica para o extensionista, quanto para orientar o pesquisador nas suas investigações a nível da própria comunidade.

Geração e disseminação da tecnologia

- ação conjunta da pesquisa e extensão rural junto ao produtor rural

As "diretrizes para Articulação Pesquisa-Extensão" (cf. EMBRATER, Série Documentos, nº 18, de 1982) enquanto definições gerais, estão adequadas à proposta de ação extensionista como um todo (e neste caso ao Projeto Nordeste), principalmente, no que se refere à participação do produtor na identificação e definição de conteúdos tecnológicos. Neste caso, podem ser destacadas pelo menos três situações características. Uma delas é quando para o problema identificado já existe solução disponível elaborada pela pesquisa ou pelo produtor rural. Neste caso, uma das ações da extensão rural articulada com a pesquisa é a montagem de unidades de observação com a finalidade de acompanhar o comportamento daquela tecnologia na Região e/ou produto determinado. Uma outra situação é quando para o problema identificado pela extensão ou pelo produtor já existe resultado de pesquisa em fase final. (...) A estratégia a ser usada (...) pode ser a implantação de unidades demonstrativas, unidades de observação, dias de campo, es

*) Esta proposição, aqui materializada para o caso da tecnologia poderia, com as adaptações das variáveis-chave, ser transposta para as demais situações de fronteira pela comunidade no processo para o seu desenvolvimento.

MAPA DAS POSSIBILIDADES TECNOLÓGICAS DO SISTEMA DE PRODUÇÃO 'x', NA COMUNIDADE DE

SISTEMA DE PRODUÇÃO RECOMENDADO ("tradução" dos pontos prioritários para as explorações da comunidade, exemplo hipotético)	COM POSSE LEGÍTIMA DA TERRA () (Proprietários, Posseiros, Colonos)												SEM POSSE LEGÍTIMA DA TERRA () (Parceiros, Arrendatários, Ocupantes)											
	TERRA FAVORÁVEL						TERRA DESFAVORÁVEL						TERRA FAVORÁVEL						TERRA DESFAVORÁVEL					
	SRH ()		RHE ()		RHA ()		SRH ()		RHE ()		RHA ()		SRH ()		RHE ()		RHA ()		SRH ()		RHE ()		RHA ()	
	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()	OMF ()	SCM ()

PREPARO DO SOLO

- Disponibilidade de equipamentos
- Manejo do equipamento

PLANTIO

- Compra semente
- Desinfecção da semente
- Plantio em nível
- .disponibilidade de nível
- .manejo de nível

TRATOS CULTURAIS

- Capina mecânica
- Compra pesticida
- Disponibilidade pulverizador
- Manuseio do pulverizador

COLHEITA

- Compra sacaria
- Disponibilidade trilhadeira

- NOTAS: 1 - A "tradução" dos Sistemas de Produção deve privilegiar as fases consideradas mais importantes pelos produtores e aí serão ressaltadas a *disponibilidade* do bem ou serviço (oferta), a *possibilidade* de aquisição (a demanda) e a correspondente *habilidade* do produtor em usar as técnicas;
- 2 - As variáveis "posse da terra", "disponibilidade de recursos naturais" e "condições materiais" não precisam ser consideradas, sempre na ordem dada. De acordo com a situação, a ordem das mesmas pode ser reformulada, de tal forma que a "variável de comando" (no exemplo hipotético é a "posse da terra") seja a mais adequada;
- 3 - SRH, RHE e RHA indicam, respectivamente, "sem recursos hídricos", "recursos hídricos escassos" e "recursos hídricos abundantes";
- 4 - OMF e SCM indicam "condições materiais favoráveis" e "sem condições materiais".

tágios de extensionistas na unidade de pesquisa, testes da tecnologia na fazenda do produtor e elaboração de material informativo" (p.8).

"A unidade de observação é um método de extensão utilizado para comprovar, a nível local, tecnologias geradas e testadas em condições distintas ou para provar linhas de exploração que tiveram êxito em outros lugares e verificar sua adaptação sob o ponto de vista agrotécnico e econômico". (p.9).

"O pesquisador, o extensionista e o produtor, em cuja propriedade é montada a unidade de observação, participam de todas as fases do método: planejamento, implantação, acompanhamento e análise dos resultados. A ação conjunta da pesquisa-extensão na montagem das unidades de observação é uma união feliz na medida em que se ganha maior rigor científico - contribuição da pesquisa - com acentuado sentido prático, contribuição da extensão" (p. 9).

"Ainda uma outra situação é quando para o problema identificado não existem soluções disponíveis. Neste caso, um caminho natural é a elaboração de um projeto de pesquisa no qual a participação da extensão nos seus diferentes momentos deve ser exercitada" (p.8).

Momento privilegiado de interação entre pesquisa e extensão é o da definição dos sistemas de produção. Os sistemas de produção concebidos em reuniões realizadas entre pesquisadores, extensionistas e produtores, para suprir as deficiências de tecnologias experimentadas pela pesquisa agrícola, devem ter continuidade, obedecendo aos seguintes critérios:

- dar prioridade e ênfase às tecnologias dirigidas ao pequeno produtor considerado isolado ou associativamente. As diferentes categorias tecnológicas (para pequenos, médios e grandes produtores) apresentadas atualmente, devem ser substituídas por alternativas tecnológicas projetadas em termos de uma evolução factível ao pequeno produtor;
- dirigir as recomendações para micro-regiões bem definidas, devendo descer a nível de distrito municipal se as características específicas do lugar assim exigirem;
- dar prioridade à elaboração de sistemas de exploração das unidades de produção como um todo e de forma associativa de produção, dentro do enfoque de integração das diversas atividades;
- é indispensável a intensa e ponderável participação dos produtores na elaboração dos sistemas de produção, levando em conta seu saber adquirido através da experiência secular. Para tanto, sua seleção deve ser criteriosa, a partir de indicações

da própria comunidade, fixando-se nos elementos mais experientes e representativos do público objeto do sistema de produção. O número de produtores participantes da reunião não deve ser inferior ao de técnicos. O envolvimento dos sindicatos e associações de produtores é importante não só na seleção dos produtores participantes, como também na própria elaboração do sistema, levantando informações de coeficientes técnicos junto aos seus associados, por exemplo:

- dar prioridade a tecnologias relativamente simples ou adaptadas, limitando o número de inovações propostas em cada sistema, selecionando aquelas que prometem maior retorno econômico;

- os insumos recomendados devem estar disponíveis ao produtor;

- os sistemas de exploração devem permitir uma razoável flexibilidade para aplicações alternativas amoldando-se às características de cada unidade e de cada produtor;

- todo sistema deve ser testado e avaliado. Nesse contexto, a avaliação econômica e social é indispensável, não só a nível da unidade de produção, como também a nível agregado, considerando o número potencial de usuários. É desejável conhecer as implicações desses sistemas nas relações de mercado de produtor e insumos, bem como nas condições de vida e de bem-estar da população usuária e no nível de emprego gerado. A participação dos produtores é importante nesse processo de avaliação pois a validade do sistema de produção somente ocorre após aplicação bem sucedida em suas próprias lavouras e criações e mediante rigoroso acompanhamento técnico conjunto da pesquisa e da extensão.

Na definição de sistemas de produção, deve ser enfatizada a necessidade de, ao lado daqueles voltados para produtos/criações ou consórcios, elaborar-se com a mesma metodologia participativa, propostas de validade para as unidades de produção como um todo. Neste sentido, o pioneirismo da experiência de Patos-PB (em julho/81) quando se entendeu que "em se tratando de pequenas propriedades...(parece-se)...exigir o novo enfoque de sistemas globais de exploração, em que a área total da propriedade, seus recursos humanos e naturais disponíveis e alguns fatores externos à propriedade, interagem e influenciam quanto à melhor alternativa econômica de sua exploração" (EMBRATER, *Sistemas de exploração para as propriedades do trópico semi-árido do Nordeste* - região do Seridó, p. 7), deve ser estendido para todo o Nordeste.

Quanto à captação de tecnologias, a extensão rural não deve se limitar aos centros científicos geradores de tecnologia agrícola. A captação de tecnologia junto aos produtores bem sucedidos, estratégia pouco utilizada até o momento, deve ser incentivada e organizada. Esse trabalho pode se constituir numa ampliação e dinamização do que hoje se faz em termos de captação de tecnologias adaptadas, organizadas e distribuídas

pelo SIBRATER nos assim chamados "cadernos de tecnologia". Os produtores isolados ou grupos de produtores que se destacam dos demais, apesar de estarem sob influência das mesmas variáveis edafoclimáticas e sócio-econômicas, devem ser estudadas e suas práticas administrativas e técnicas imitadas. O trabalho "Estudos de Tecnologias Tradicionais Relevantes para Pequenos Produtores", de julho de 1982, realizado pela CEPA-CE, é um exemplo de implantação da diretriz ora proposta.

A extensão deve promover com maior dinamismo e intensidade o intercâmbio de tecnologias entre Regiões e entre Estados. Experiências bem sucedidas devem ser demonstradas e divulgadas.

A articulação com a pesquisa deve se dar também na estrutura de uma política de difusão dos resultados de pesquisa junto aos produtores, já que até o momento, sua divulgação se dá através de publicações científicas e outros mecanismos inacessíveis aos produtores.

Os instrumentos de integração pesquisa-extensão que devem ser exercitados são os de capacitação, eventos da rotina de trabalho das instituições envolvidas (reuniões, dias de campo, etc) e produção de material (ver Diretrizes para Articulação Pesquisa-Extensão, p. 9-10).

Destaques para a área tecnológica

Duas prioridades são destacadas para a ação extensionista no âmbito de sua ação junto aos pequenos produtores.

A primeira delas se refere à região semi-árida, sendo conhecida como "convivência do homem com a seca". Na sua essência estão os recursos hídricos, destinados aos mais diversos usos a nível da propriedade agrícola. Prevê-se uma ação ordenada na captação, no armazenamento e no uso desta água, que deverá ser destinada ao consumo humano, ao consumo animal, à "irrigação de salvação" e à irrigação permanente. O aspecto inovador é a opção por obras de engenharia de pequenas dimensões, de escala uni-familiar ou, no máximo, de capacidade comunitária, para pequenos grupos de produtores. Com isso, se expande a área de captação de água, evitando ao mesmo tempo os altos custos de infraestrutura de transporte de água acrescidas pelas perdas por evapotranspiração durante o armazenamento e o transporte. A estratégia contempla ainda dois outros pontos: a) a disponibilidade dos recursos hídricos a nível da exploração agrícola, pois há aqueles que tem recursos hídricos efetivamente disponíveis, outras que deles dispõem, porém de forma escassa e, por fim, as que não dispõem de nenhum recurso

hidríco; e b) o desenvolvimento da propriedade está contemplado em sua integridade, tanto a parte irrigada, quanto a parte não irrigada, tanto o consumo para a irrigação como também para o consumo humano e animal.

Junto ao aspecto dos recursos hídricos - de longe o mais destacado no contexto da estratégia - são acopladas outras técnicas como a da tração animal e da energia alternativa, com os seus diversos desdobramentos (adaptação de implementos, multicultor, biodigestor, microdestilaria, sorço sacarino, etc).

Algumas das técnicas mais significativas no conjunto da proposta da "Convinência do homem com a seca" são as seguintes:

- uso de água em vazantes e a jusante de rios, açudes e barreiros;
- implementação da pequena irrigação com o emprego de métodos tecnológicos simples e adaptados visando à produção de alimentos básicos (milho, feijão, arroz, batata, hortaliça, frutas e outras);
- expansão da piscicultura;
- florestamento e reflorestamento das margens de açudes, rios e barreiros para conservação dos recursos naturais;
- difusão de práticas de manejo do solo, terraços, uso de restos culturais, rotação, consorciações, preparo do solo em nível e outras visando sua conservação;
- implementação de culturas de sequeiro (feijão vigna, sorço, milheto, guandu, palma, capim buffel, algodão arbóreo, sabiã, mamona e outras);
- estímulo a pequenas unidades de beneficiamento (casas de farinha, engenhos);
- incremento da mecanização por meio de tração animal;
- introdução de práticas de manejo de pastagens;
- formação de pastagens com gramíneas e leguminosas adaptadas: capim buffel, centrosena, cunhã, estilosantes, leucenas e outras;
- formação de capineiras com capim elefante (variedade camenum), capim milho, sorço forrageiro e feijão guandu;
- incremento do plantio de palma forrageira, algaroba e sabiã;

- incremento da criação de bovinos rústicos, caprinos, ovinos, coelhos, aves de quintal e outras espécies, para produção de leite e carne, visando ao consumo familiar e possíveis excedentes comercializáveis;

- incentivo à produção de feno e silagem;

- incentivo à construção e uso de silos domésticos, particulares e comunitários.

O segundo destaque se refere à produção e distribuição de sementes e mudas melhoradas, isto porque é sabido o valor deste insumo no aumento da produção e a potencialidade que tal ação poderá significar no quadro atual. A proposição é que as ações sejam desenvolvidas em estágios, começando pela melhoria da semente produzida pelo próprio agricultor, passando pela estruturação de uma indústria artesanal de sementes até se consolidar um sistema de produção de sementes fiscalizadas para toda a Região (para maiores detalhes ver QUEIROZ, C.C. e VASCONCELOS Neto, M.de. *Sementes melhoradas para o pequeno produtor*).

Na linha da melhoria da qualidade da semente produzida pelo próprio agricultor

- Seleção de sementes através de novas técnicas de cultivo tais como: seleção no campo das melhores plantas, espigas, etc e cuidados e técnicas de colheita;

- introdução de métodos simples de processamento e conservação das sementes produzidas, cuidando-se da limpeza, classificação, tratamento, embalagem e conservação;

- A execução destas ações estariam basicamente sob a responsabilidade dos órgãos de pesquisa (descrição varietal, identificação de métodos adequados de fecundação e/ou propagação, recomendações técnicas para armazenamento e conservação); extensão rural (seleção de produtores, adaptação das tecnologias e assistência técnica propriamente dita) e outras instituições/serviços de apoio (CIBRAZEM, CFP, e crédito rural e PROAGRO).

A linha de estruturação de uma indústria artesanal de sementes, voltada para o pequeno produtor, exigirá um nível de organização um pouco mais complexo, uma vez que implicará em uma estreita integração dos diversos órgãos que atuam no setor agrícola de cada região e na integral e racional utilização dos recursos físicos existentes.

O primeiro passo é a produção de sementes que deve ser feita segundo as técnicas de produção já descritas na primeira sugestão. A única variação é que se poderá facilitar o suprimento das sementes para os primeiros plantios, fornecendo material de boa qualidade genética, com comprovada produção na Região.

O segundo passo é o do beneficiamento da semente. Uma das maiores dificuldades do pequeno agricultor é o beneficiamento da sua produção. O deslocamento da sua pequena produção, da propriedade até a usina e vice-versa, não oferece economia de escala.

Um terceiro passo será o do estabelecimento de normas e padrões, tanto de campo como de comercialização, compatíveis com as dificuldades da produção dessas sementes, bem como das condições financeiras do agricultor.

Finalmente, a organização de um sistema de produção de sementes fiscalizada para atendimento ao pequeno agricultor, deve estar sobreposta aos atuais sistemas de produção de sementes melhoradas já implantado ou em implantação nas diversas Unidades da Federação, através das entidades fiscalizadoras.

3.5.2 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Assim como a área de Tecnologia Agropecuária, as chamadas Educação Alimentar e Educação Sanitária constituem áreas de conhecimento técnico-científico particulares, presentes na história da extensão rural, ao longo dos anos em que é praticada no País e na Região. Tendo passado por uma série de vicissitudes - como se comenta no diagnóstico - vem sendo indevidamente entendidas como o conjunto das "ações sociais" do serviço de extensão rural da Região. Mais uma vez, a Educação Alimentar e a Educação Sanitária são áreas do conhecimento tão específicas quanto as oferecidas pela Agronomia (irrigação, manejo de criações, mecanização agrícola, etc) ou pelas Ciências Sociais (economia aplicada à comercialização, economia e administração aplicadas à administração rural, etc).

O objetivo mais amplo que baliza as ações neste particular se refere à orientação da produção agrícola para atender às necessidades biológicas dos (pequenos) produtores; promover a racionalização do consumo familiar de alimentos, além de desenvolver atividades na área da saúde, visando diminuir a ocorrência de estados de carência que interferem no aproveitamento biológico dos alimentos e na capacidade de trabalho" (EMBRATER. *Programação da Extensão Rural* - 1982 Diretrizes e orientações da EMBRATER. p. 51).

Isso se justifica porque, em sua maior parte, o orçamento das famílias de pequenos produtores rurais acha-se comprometido com gastos alimentares, o que põe em relevo os aspectos considerados. Ademais, tem sido assinalados níveis de consumo médio inferiores a 1500 calorias, o que é significativo não só por conta da redução da capacidade produtiva de sua força-de-trabalho, mas também porque o comum é as deficiências nutricionais aparecerem associadas a doenças não-nutricionais somando, portanto, seus efeitos.

O processo de trabalho preconizado - que se desdobra em conjunto com as ações de natureza tipicamente tecnológicas - passa pelas fases de a) levantamento da situação alimentar e sanitária das comunidades (momento em que se investiga as disponibilidades, as possibilidades e os hábitos da população; b) implementação de ações concretas de estímulo à implantação de alternativas de produção de alimentos representadas por pomares, hortas, roçados e fabricação de alimentos; c) orientação propriamente dita, qual seja, a de discussão a respeito da validade e propriedade de mudanças/reforços alimentares, atitudes frente a orientação na área sanitária e, finalmente, d) ação conjunta com órgãos de natureza pública (órgãos de saúde pública, de saneamento, de abastecimento de água, etc).

As ações básicas - que devem sofrer adaptações em cada situação específica - dizem respeito a:

- organizar ou melhorar pomares, hortas (inclusive as "cobertas"), roçados comunitários, lavouras de "fundo de quintal" e criação de aves e cabras, para promover o aumento da produção de alimentos regionais e/ou garantir o consumo adequado a nível familiar, ao menor custo. Especial atenção deve ser dada ao sorgo como alternativa alimentar no semi-árido;

- promover a industrialização caseira de alimentos, visando à melhor utilização dos recursos alimentares existentes na Região e da mão-de-obra familiar;

- promover, a nível familiar ou comunitário, a armazenagem e conservação de grãos para garantir seu consumo no período de entressafra;

- orientar as famílias para aumentar, basicamente, o consumo de alimentos calóricos e outros necessários à complementação da dieta familiar, divulgando o valor dos alimentos e prioridades para consumo dos existentes na Região (produzidos ou industrializados) e sua influência no aumento da produtividade humana e resistência às enfermidades;

- organizar e/ou melhorar a instalação de mini-feiras livres, a nível municipal e distrital, para promover a veiculação dos alimentos produzidos e/ou industriali-

zados localmente;

- orientar as comunidades para a utilização dos serviços de saúde existentes, visando à prevenção de enfermidades e melhoria da saúde em geral;

- apoiar os órgãos de saúde, responsáveis pela saúde pública (especialmente na área de prevenção) participando de ações integradas;

- orientar ações voltadas para a área da saúde no lar, o saneamento de pequenos ambientes, próximos às moradias dos pequenos produtores e limpeza de arredores. No caso da água para consumo humano as prioridades são, nesta ordem: proteção de fontes d'água, implantação de cisternas e tratamento da água;

- orientar a população sobre medidas preventivas prioritariamente contra tuberculose, hepatite, parasitoses intestinais e outras doenças imunizáveis, visando a diminuir a incidência de doenças transmissíveis;

- orientar grupos de donas-de-casa sobre medidas de prevenção e conservação do bom estado de saúde dos grupos vulneráveis: gestante, nutriz, lactente e pré-escolar. As orientações deverão ser dadas quanto ao período pré-natal, puerpério, aleitamento natural, cuidados com o recém-nascido e crianças menores de 6 anos de idade.

3.5.3 - COMERCIALIZAÇÃO

A extensão rural deverá modificar a sua atual postura com relação à área de comercialização. A importância que assume para o produtor afetando diretamente sua renda e suas condições de vida, impõe um trabalho dinâmico que amplie as responsabilidades da extensão rural além do aspecto restrito da produção em si. Recomenda-se:

- divulgação da política de preços mínimos (pré-EGF, EGF e AGF) colaborando com os organismos que detêm a responsabilidade na área, através da realização de programas de rádio e publicações em jornais (preferencialmente os que tenham audiência e circulação a nível municipal ou regional), com ênfase nas épocas de comercialização dos produtos. As políticas do governo divulgadas pela extensão devem ser debatidas com os produtores em todos os seus aspectos para a melhor compreensão de suas implicações;

- as operações de pré-EGF, CEP e CAP devem ser mantidas e dinamizadas. A articulação institucional deve melhorar para que esses instrumentos desempenhem efetivamente o seu papel. A CAP, avaliada por produtores e técnicos como mecanismo de grandes

benefícios para o pequeno produtor, deve sofrer correções na sua implementação para um efetivo funcionamento. Dentre essas correções, está a seleção dos produtores, que deve recair naqueles *agricultores que tenham controle da sua produção*, a fim de que possam ter domínio dos recursos do empréstimo e do destino de sua produção, cuja comercialização é o ponto mais fraco do programa;

- o mecanismo de compra de insumos e a venda de produtos pelos pequenos produtores deve ser alterado para garantir-lhes melhor condição de negociação. As formas mais simples e de efeito já experimentadas pela extensão, com resultados que justifiquem sua difusão são:

- . a criação de grupos organizados informais de produtores que passam a comprar insumos e vender seus produtos conjuntamente. Melhora o poder de barganha, facilita o transporte da mercadoria e aumenta as oportunidades de negociação. Ao longo do tempo esses grupos podem evoluir para associações formais;

- . a organização de feiras livres nas comunidades e sedes municipais viabilizando o encontro direto entre consumidores e produtores que numa negociação de mercado aberto, passam a estabelecer preços equilibrados, de conhecimento geral, e geralmente proporcionando retorno consideravelmente maior ao produtor do que a venda feita no campo ao intermediário.

- o extensionista deve levar aos agricultores informações sobre os mercados de insumos e produtos existentes mais próximos às comunidades, como alternativa de comercialização;

- esclarecer, incentivar e assessorar os pequenos produtores para as técnicas de armazenamento do seu produto em unidades comunitárias ou domésticas;

- os silos domésticos para a guarda de grãos para sementes ou para o consumo familiar devem ser equipamento obrigatório (a fundo perdido), nas unidades de observação;

- nos demais casos, apoiar programa de venda subsidiada de silos metálicos como fez o Estado da Paraíba, assessorando quanto à melhor época para comercialização do produto, aplicando técnicas de registro e controle do seu estoque (que a nível comunitário pode chegar a grandes quantidades);

- assessorar quanto ao transporte coletivo da produção para o mercado consumidor. É mais um ingrediente para o trabalho com a organização de produtores;

- analisar a experiência da EMATER-MA com armazenagem subterrânea.

Classificação, padronização, beneficiamento e embalagem dos produtos, atividades ainda raras no conteúdo das orientações extensionistas é, sem dúvida, tarefa a ser dinamizada pela extensão rural (principalmente para os produtos horti-fruti-granjeiros).

Deve capacitar técnicos no assunto, já que proporciona aumento de renda para o produtor (muitas vezes um pequeno trabalho adicional agrega substancial valor ao produto), garante mercado comprador e estimula a melhoria da produtividade. São atividades que, quando conduzidas coletivamente, acabam por qualificar e caracterizar toda uma comunidade ou uma região produtora, cujo produto passa a ter preferência no mercado consumidor com evidentes vantagens para os produtores.

A integração prioritária da extensão rural com os organismos responsáveis pela comercialização deverá ocorrer por ocasião de:

a - estímulo à exploração de produtos novos ou mesmo outros já mais "antigos", para os quais há devida garantia de mercado, com especial destaque para os horti-fruti-granjeiros e onde existam ou venham a ser instalados os mercados expedidores;

b - estímulo à melhoria dos rebanhos de caprinos e ovinos, através da seleção de produtores e provimento de assistência técnica no âmbito dos conhecidos "programas de distribuição de matrizes e reprodutores", da responsabilidade das Secretarias de Agricultura;

c - implantação e condução de estruturas mínimas para a comercialização do pescado, casos em que as EMATER's, através de articulação com a SUDEPE, orientará os pescadores na tecnologia mais apropriada de captura e armazenamento de pescado bem como no peixamento e povoação de açudes e, ocasionalmente, em barreiros;

d - coleta de dados e fluxo de informações de mercado .

Atualmente as EMATER's já preenchem relatórios sistemáticos sobre preços pagos e recebidos pelos produtores, preços de arrendamento de terras, trabalho e serviços, preços semanais, além de participar das comissões municipais e regionais (respectivamente COMEA e COREA) do GCEA. Como há muitas variações na especificação das informações (diárias, semanais, quinzenais, mensais, semestrais, anuais, a nível de produtor, no atacado, no varejo, etc), é preciso restringir a competência das EMATER's àquelas que não envolvam periodicidade muito curta e nem digam respeito ao nível de varejo. Apenas em casos especiais, os extensionistas se engajariam com maior dedicação de seu tempo na coleta e veiculação de informações, além das estipuladas. O critério a orientar a seleção deve ser tal que este trabalho da extensão rural se configure como de utilidade imediata para o produtor e para a própria assistência técnica.

e - capacitação de extensionistas e produtores em comercialização.

Neste particular, a integração da extensão rural com os organismos de comercialização se dará por ocasião de:

treinamento de extensionistas nos assuntos referentes aos mecanismos e políticas de comercialização, teoria de mercado, análise de preços e armazenamento; que deve ser liderado por quem detenha conhecimentos da matéria, com prioridade para ser oferecido nos próprios locais de trabalho dos extensionistas;

treinamento de produtores, orientando-os com noções básicas de organização, alternativas de comercialização, planejamento da produção, noções sobre preços mínimos, CAP/CEP, armazenamento; cuja responsabilidade deve ser dividida entre os especialistas na área e os próprios extensionistas.

3.5.4 - ADMINISTRAÇÃO E CRÉDITO RURAL

Administração Rural

- Adotar como enfoque básico o gerenciamento da exploração da unidade de produção como um todo, considerando os aspectos da produção agrícola, da transformação, do beneficiamento primário dos produtos, bem como o aproveitamento integrado dos recursos disponíveis e investimentos para a melhoria e conservação da propriedade. Neste caso, incluem-se tanto as explorações unifamiliares quanto as explorações associativas e comunitárias. Como exemplo deste enfoque, poderia ser recomendada, entre outras, a linha de trabalho contida na monografia: "Viabilização técnico-econômica da pequena propriedade do Rio Grande do Sul" de Armino A. Terhorst, com todas as adaptações necessárias ao caso do Nordeste;

- considerar, no planejamento das unidades de produção, tanto os aspectos de longo prazo, (como é o caso da implantação da proposta de convivência do homem com a seca), quanto os de médio e curto prazo (como, por exemplo, seleção de explorações alternativas, épocas de compra e venda);

- recomendar, quando for o caso, o uso de instrumentos simplificados de registros contábeis para o acompanhamento das atividades desenvolvidas;

- avaliar os resultados obtidos após findos os períodos de exploração das unidades produtivas;

1. - fazer com que as unidades de observação e de demonstração passem a ser não só exemplo de aplicação de técnicas agropecuárias, mas, também, de práticas gerenciais. Seu acompanhamento deverá ser obrigatório procurando exceder em rigor ao que normalmente se recomenda para qualquer unidade produtiva;

- realizar levantamento de custos de produção e de comercialização, a fim de municiar as organizações de produtores na elaboração de projetos a exemplo do que vem sendo em parte efetivado pelas EMATER's do Sul do País.

Crédito Rural

Perspectiva para o pequeno produtor

- O crédito rural deve continuar desempenhando seu papel de poderoso instrumento no sentido de acelerar, facilitar ou até mesmo possibilitar a adoção de novos conhecimentos por parte do pequeno produtor;

- dentre as finalidades do crédito rural, a do investimento é que se apresenta como a de maior potencialidade para interferir no processo produtivo do pequeno produtor, de forma a melhorar as condições que levam ao aumento da produtividade. Por ser uma finalidade favorável aos agricultores com posse legítima de terra, é esse tipo de produtor que encontra as melhores condições para a efetivação de sua potencialidade;

- o custeio, como outra finalidade convencional do crédito rural, deve ser entendido como uma conquista histórica dos pequenos produtores, dada à sua baixa participação no montante alocado para tal. Apesar de sua capacidade de transformação do processo produtivo ser menor em relação a do investimento, não deve ser desprezada, pois inúmeros itens financiados permitem o acesso do pequeno produtor a insumos (e mesmo por que pequenos equipamentos vêm sendo incluídos como item de custeio nos respectivos planos) antes fora de seu alcance; a sua ausência, por outro lado, pode inviabilizar economicamente certos tipos de investimentos realizados na propriedade (p.ex: POLONORDESTE);

- o crédito fundiário é o que mais se presta para criar condições permanentes para o estabelecimento de uma base com melhores perspectivas de viabilizar a continuidade da produção.

- Em nenhum momento, as BNATER's devem ter, como orientação prioritária da sua ação na área do crédito rural, a arrecadação de recursos financeiros para compor seu quadro orçamentário;

- o caráter acelerador e/ou facilitador do crédito rural não deve ser a causa para que não se discuta com os pequenos produtores as vantagens e os riscos decorrentes do endividamento bancário;

- todas as instruções e normas bancárias de crédito rural de interesse do pequeno produtor devem ser divulgadas junto a eles e às suas associações;

- a ação grupal de extensão rural deve também envolver o crédito rural, através das formas existentes (solicitação grupal de crédito, pré-EGF) e das formas propostas (contrato grupal com responsabilidade individual);

- a extensão rural deve atuar, em todos os níveis (escritórios locais versus agências bancárias; escritórios estaduais versus superintendências e direções de bancos; BNATER versus Banco Central e Banco do Brasil) como autoridades de conhecimento da área técnica naqueles aspectos considerados fundamentais para definir e aplicar as normas bancárias do crédito rural, mormente nos aspectos referentes à pequena produção;

- o envolvimento da equipe local de extensão rural com o crédito rural deve considerar o aspecto da viabilização econômico-financeira de atividades produtivas a serem levadas à frente pelos pequenos produtores. Neste sentido, a equipe local deixa de ser uma "preparadora" de projetos para tomar, de forma seletiva, a elaboração de alguns projetos, onde o crédito rural entra como elemento imprescindível para o caráter demonstrador de suas atividades. Isto implica dizer que aplicações rotineiras de crédito rural devem ser entendidas como operações nitidamente bancárias, na órbita das relações entre o agente financeiro e o tomador do empréstimo;

- toda a ação meramente fiscalizadora na área do seguro agrícola deverá ser delegada às empresas privadas da Região, ficando as BNATER's com a sua responsabilidade restrita aos projetos por si elaborados. Mesmo assim, alguns arranjos administrativos deverão ser tentados visando liberar, o máximo possível, os técnicos locais de tais atividades;

- operações de empréstimo rural que, para se viabilizar, são transformados em "projetos de crédito" onde se deseja tão somente, demonstrar a capacidade de pagamento do mutuário, não devem ser elaborados pelos extensionistas. Tais são os casos de pro

jetos" de crédito rural para aquisição de uma determinada máquina, ou para aquisição de um reprodutor ou matriz, ou para construção de uma cerca, etc.

Formas não bancárias de financiamento

Inúmeras tentativas (e seus correspondentes arranjos institucionais) já foram implementados e, dessas, algumas ainda se encontram sendo praticadas na Região Nordeste, visando a democratizar o acesso dos pequenos produtores a fontes não convencionais de recursos financeiros. Parece ser entendimento comum entre as várias pessoas e instituições envolvidas na concepção e operacionalização destes mecanismos o fato de os mesmos se constituírem numa fase necessária para tornar possível a descentralização do crédito rural. Como qualquer opção, as conveniências convivem lado a lado com as inconveniências. Ao lado da desconcentração da oferta de recursos financeiros e da flexibilidade de seu manuseio vis-à-vis os recursos bancários, tem sua pouca difusão, a inconstância de seu funcionamento, a burocracia adrede instalada para tanto, bem como o alijamento das instâncias municipais na sua implementação.

A continuidade e a escala mais ampliada de utilização dos instrumentos fornecedores desse tipo de recursos financeiros dependem de uma sistematização mais cuidadosa e de um intercâmbio mais estreito com as instituições bancárias. Em alguns casos, como aqueles voltados para a construção de obras e instalação de serviços de infra-estrutura de pequeno porte, a interação com os poderes municipais e associações locais é o caminho mais recomendável.

De modo geral, para todos os mecanismos sugeridos pelo Projeto Nordeste (venda em comum da produção, abastecimento em comum de bens essenciais e de insumos, crédito grupal e financiamentos comunitários) a presença da extensão rural é reclamada como um serviço que irá, através do estímulo à organização dos produtores, proporcionar as condições mínimas de sistematização, planejamento e estruturação para seu funcionamento, além da prestação de assistência técnica que for demandada para os casos específicos.

3.6 - AÇÃO FUNDIÁRIA

Os diversos instrumentos da ação fundiária sugerem uma ampla área de ação para a extensão rural, principalmente, quando de sua aplicação sobreviver a redistribuição

de terras que implique o assentamento e a colonização. Ademais, a existência de recursos para aplicação em crédito fundiário criará uma necessidade de articulação com as instituições executoras das ações fundiárias e creditícias.

A justificativa maior da participação institucional da extensão rural decorre "de necessidade de racionalizar e reduzir os investimentos fixos e melhorar o aproveitamento dos solos e das águas, de modo a viabilizar a exploração agrícola, possibilitando ainda o acesso às inovações tecnológicas, economias de escala e outras vantagens no tocante à organização da produção que conduzem a uma efetiva participação dos beneficiários nos frutos de seus trabalhos" (Proposta de Um Programa Fundiário para o Nordeste, versão preliminar, SGT/2 do G.II, Projeto Nordeste, p. 38).

Para tanto, se visualiza como atividades próprias da extensão rural no processo de acesso à terra (numa ação junto aos potenciais beneficiários) as seguintes:

- divulgação específica do programa e de seus instrumentos;
- estímulo à organização dos produtores com vistas ao programa;
- discussão e análise das formas de intervenção previstas dentro das atividades de ação fundiária;
- indicação das alternativas de exploração das áreas objeto da ação fundiária.

A participação dos serviços de extensão rural nas áreas sujeitas à ação fundiária deverá se dar de tal forma que seu dimensionamento e sua definição de papéis atenda tanto aos interesses das comunidades envolvidas quanto à necessidade de serem efetivas as demais ações governamentais que darão substância à proposta de acesso à terra aos beneficiários do Projeto Nordeste. Neste sentido, o relacionamento com a CONTAG e as FETAG, bem como com os sindicatos de trabalhadores se afigura imprescindível.

3.7 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA EXTENSÃO RURAL

A inter-relação entre planejamento e coordenação é de tal ordem que o estabelecimento de um certo ordenamento para um deles afetará, de modo sensível, o outro. Considerando a situação diagnosticada da coordenação/supervisão, esta deveria receber maior ênfase no processo de recuperar o caráter educativo da extensão rural na Região Nordeste, com o que o planejamento - sem perder sua característica de processo - passa a ser

considerado como elemento de apoio e aprimoramento desta mesma coordenação.

3.7.1 - PLANEJAMENTO

Toda e qualquer fase do planejamento (estudo de realidade, programação, acompanhamento, controle e avaliação) deve tomar como característica inalienável, a participação. Neste sentido:

- as orientações e diretrizes da EMBRATER às EMATER's do Nordeste devem ser essencialmente de natureza conceitual e qualitativa. Será desejável, sobretudo, que emergam dos próprios serviços estaduais de extensão rural nordestino e componham um todo ao lado de interesses de origem federal;

- o diagnóstico deixa de ser só coleta de dados em questionário e/ou entrevistas para incorporar a perspectiva e as demandas das comunidades e o conhecimento de prioridades para a ação;

- a programação de trabalho a nível local será estabelecida de comum acordo com os interesses das comunidades assistidas, devendo ser aprovada pelos comitês técnicos e comunitários dos quais a equipe de extensão rural participe e pelas autoridades políticas do município. Este grau de participação deverá ser mantido também no estabelecimento da programação a nível regional. Já no nível estadual, a garantia de participação será dada pela presença de representantes das federações de trabalhadores e das cooperativas nos CTA das EMATER's;

- o programa de ação local da extensão rural deve se ajustar, o máximo possível, ao ritmo próprio da vida rural e de seus moradores. Isso significa que o período programático, para os extensionistas locais, deveria ser o ano agrícola. Por ocasião das datas convencionadas pelos diversos organismos estaduais e/ou federais, a programação já em curso seria ajustada (se fosse o caso) para a formalização de um programa regional ou estadual, o que traduziria a convivência de dois períodos programáticos distintos. Neste particular, pode ser levada em conta a metodologia usada pelas EMATER-SC e EMATER-PR. Ademais, a adoção do ano civil como ano programático pelos programas especiais - não desqualificando a fixação da programação sazonal a nível de campo - simplificaria o processo atual;

*) Ressalte-se que a programação referida acima refere-se àquela da extensão rural e não à da comunidade. Essa deverá ser feita com o apoio da extensão rural e das demais instituições públicas que operam na área. Nesse sentido, as atividades extensionistas deverão estar nela contidas e servirão de base para o estabelecimento dos planos de ação das EMATER's a nível municipal.

- todo o esforço de reordenar e reajustar sistemáticas de diagnóstico, de programação, acompanhamento e avaliação deve partir da perspectiva do nível local, onde se dá a ocorrência do substantivo na extensão rural. Orientar a formulação de sistemáticas a partir das necessidades do escritório central implica em verticalizar o processo e alienar o extensionista de campo. Isso, contudo, não elimina o papel que deverá ser assumido pela EMBRATER de incentivar e liderar os trabalhos de estabelecimento de sistemáticas de programação que forneçam os programas estaduais e nacionais de extensão rural e de avaliação da eficiência da extensão rural de forma a poder reorientar, de forma global, os serviços da Região Nordeste;

- a seleção de áreas geográficas, a delimitação das comunidades, a qualificação do público para fins de abrangência devem resguardar a possibilidade da execução de um trabalho qualitativamente significativo, evitando adoção de estratégias que acenem com perspectivas de ampla abrangência mas que, na prática, não se viabilizam, como no caso da EMATER-MA;

- o acompanhamento e a avaliação deverão ser entendidos como um processo permanente da equipe local de extensão rural e executados com as comunidades. Evitar a concepção estrita de avaliação como estudo acadêmico, afeto unicamente à estrutura do escritório central ou eventuais contratos efetuados com universidades e instituições de pesquisa para a realização de estudos com tal finalidade. O esforço de avaliação deverá se dar de forma concentrada, nas áreas onde se desenvolve o "Projeto de Inovação Metodológica". Para esse trabalho, será imprescindível a participação de organizações como os sindicatos de trabalhadores rurais e suas federações, as cooperativas dirigidas por pequenos produtores rurais, entre outras. A partir da prática que então se consolidaria, os métodos e processos seriam generalizados para todas as outras regiões do Estado.

No que concerne à sistemática de acompanhamento e controle, as seguintes medidas deverão ser adotadas:

- buscar a uniformização e homogenização apenas dos dados, não de procedimentos e métodos. As instruções deverão ser consubstanciadas num MANUAL TÉCNICO para uso e orientação geral;

- oficializar para toda a Região o RDA - "Relatório Diário do Agente" - como o único a ser preenchido pelo técnico a nível de escritório local e fonte dos demais "relatórios institucionais" que vierem a ser solicitados;

- centralizar o processamento do RDA efetivando-o através de meios eletrônicos;

- possibilitar, através do processamento eletrônico, a realimentação do trabalho dos próprios extensionistas. Além disso, prever saídas específicas para os diversos níveis de supervisão da EMATER;

- tomar a EMATER-RS como exemplo e ponto de partida para a racionalização da sistemática do relatório.

Entende-se que nem todo o trabalho desenvolvido pelo extensionista é adequadamente registrado nos relatórios quantitativos. Assim, cada extensionista deverá se ajustar, de comum acordo com seus colegas do escritório, com a finalidade de criar registros qualitativos (descritivos, analíticos) sobre o trabalho em si, de forma que se documente a história da ação e forneça elementos complementares para avaliações. Neste caso, a lógica de anotações seria da responsabilidade do próprio extensionista local.

A ENBRATER, juntamente com as EMATER's da Região, deverá compatibilizar as necessidades de informações para o Sistema com as solicitações externas (p. ex: POLONORDESTE, SERTANEJO, PROVÁRZEAS, PROFIR, entre outros) no que se refere a modelos de formulários, periodicidade, fluxo e conteúdo de informações solicitadas. Deve, também, com as instituições interessadas, definir a continuidade da coleta de dados conjunturais, de mercado ou de outra natureza (p.ex: FGV, GCEA/IBGE), tendo presente a preservação da finalidade da ação extensionista.

3.7.2 - ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO EXTENSIONISTA

Dois temas de atualidade para os serviços de extensão rural da Região Nordeste devem ser destacados de início, a título de introdução a este tópico. Trata-se do processo administrativo das EMATER's e da relação destas empresas com o mundo político-partidário dos Estados.

No primeiro caso, chama-se a atenção para o fato de as EMATER's de hoje estarem muito longe da situação das ANCAR's de ontem. Ou seja, existem EMATER's que já ultrapassaram a marca de 2000 funcionários e 200 escritórios no campo (a grande maioria delas possui mais de 100). Mesmo as menores EMATER's (no caso, as de Alagoas e Sergipe) são muitas vezes maiores do que as correspondentes ANCAR's de 10 anos atrás. É o fato novo é não só o crescimento quantitativo mas, talvez mais importante, a mudança qualitativa que isso provoca (ou deveria provocar) nos aspectos puramente administrativos de condução do processo extensionista. Isto significa que faz sentido imaginar-se uma nova racionalidade administrativa, não mais no âmbito inadequado de uma "empresa quase familiar" como antes (pequena, pouco diversificada, onde todos se conheciam), mas

agora num ambiente de maior divisão de trabalho e de maior especialização. Ao lado de mudanças tipicamente físicas ou instrumentais (instalações de telex, telefones, malotes, processamento de dados, etc) é necessário refletir e adotar soluções para a administração que envolvam posturas apropriadas com maior nível de especialização e profissionalismo por parte de técnicos e administrativos da área-meio, tão sensível para o bom êxito do processo extensionista. Aceitos tais pontos de vista seria de se esperar que ao final, cada EMATER tivesse adotado formas de procedimento organizacionais diferenciadas entre si e mais apropriadas a cada uma das situações vividas.

No segundo caso, a transformação das ANCAR's - entidades privadas, de utilidade pública - em EMATER - empresas estatais - rompeu com uma longa tradição de isolamento quanto às influências políticas nas questões administrativas dos serviços de extensão rural. A reação inicial de rechaçar toda e qualquer influência político-partidária - entendida como ingerência - tentou preservar o "caráter técnico" (e supostamente neutro) da ação extensionista. Como agora a EMATER já é parte da estrutura administrativa do Estado, tal reação não foi ou não tem sido bem recebida por parte dos governadores e secretários estaduais de agricultura. A postura mais recomendável não parece ser a de evitar tais "ingerências" pura e simplesmente, porque há de se admitir a não-neutralidade do processo extensionista e a realidade do processo político brasileiro. Assim como todos os fatos sociais, a ação dos serviços de extensão rural tem desdobramentos políticos porque tem um significado político para as comunidades rurais, municipais e estaduais. É preciso, mais do que nunca, em nome da própria integridade do pensamento extensionista, aceitar o fato político como um dado e partir para o estabelecimento - apoiado pelos próprios políticos - de normas e critérios que coloquem, de forma clara e categórica, a natureza do serviço extensionista, sua importância e o compromisso com as populações rurais como elementos a serem preservados e estimulados pela comunidade político-partidária, (vide p.ex., a definição de critérios para seleção de dirigentes). É bem verdade que tal procedimento não esgota o relacionamento entre a extensão rural e a comunidade político-partidária; será necessário ademais estabelecer um espaço de permanente negociação com âmbos de interesse localizado para a convivência entre as partes. Neste sentido, divulgar as realizações do serviço, mostrar sua importância, advertir para as consequências de mudanças solicitadas ("ingerências") e buscar o convencimento das partes interessadas serão itens sempre presentes na agenda comum de extensionistas e políticos.

Afora isto, tratar-se-á a seguir do papel da EMBRATER em relação às EMATERs, mais na linha de supervisão, da prestação de serviços e do atendimento de demanda de caráter global dessas empresas.

Já a nível de EMATER, o enfoque se dará nas atividades de acompanhamento das ações operativas dos níveis regional (região administrativa) e local, de forma ordenada e educativa, visando adequações sucessivas do plano de trabalho do extensionista.

Alguma papéia da EMBRATER como entidade coordenadora do Sistema

- Criar mecanismos de estímulo e apoio à iniciativa privada na área da assistência técnica, de forma a liberar cada vez mais os recursos humanos do SIBRATER para ações junto aos pequenos produtores. Mesmo nesse caso (dos pequenos produtores), estimular preferencialmente através de suas cooperativas, a assistência técnica própria, concedendo-lhes apoio técnico, material e financeiro. O objetivo, neste caso, será o de colocar, cada vez mais, sob o controle dos próprios produtores, o processo da assistência técnica;

- estabelecer que uma fração dos recursos federais transferidos às EMATER's seja destinada ao financiamento de um plano anual de supervisão do trabalho de campo, com base numa sistemática de comprovação da realização das supervisões conforme modelos e parâmetros estipulados por elas próprias;

- estudar a viabilidade de criar, na Região Nordeste, uma unidade ou equipe da EMBRATER, se assim exigir a implantação de uma sistemática de coordenação que atenda à Região. A localização, de preferência, será junto ao CPAISA;

- sempre que necessário, implantar ~~em comum~~ com as EMATER's, novas linhas de trabalho aceitas por elas, abandonando a postura estrita do órgão coordenador.

Aspectos comuns de processo de coordenação/supervisão para a EMBRATER e as EMATER's do Nordeste

- Estabelecer e implantar um processo de "coordenação integral", que deverá considerar a extensão rural no seu mais profundo significado, isto é, de processo educativo com objetivo geral claramente definido, procurando a aferição constante do seu atingimento (enquanto medida de eficiência e eficácia) e o constante ajustamento do serviço a esse objetivo. Isto não implica a eliminação da "coordenação por compromisso" (aqui entendida como programas, projetos e linhas específicas de trabalho), mas em colocá-la sob os objetivos e interesses daquela mais ampla;

- restabelecer, em toda sua plenitude, o conceito de supervisão em extensão rural. A partir do documento básico "Supervisão dos Serviços de Extensão" (publicado pela EMBRATER em 1980, Série Manuais, nº 29), atualizar a prática da supervisão, depurando-a dos aspectos burocratizantes, alienantes, impositivos e punitivos, agregando a idéia de assessoramento, de participação e de co-responsabilidade na supervisão com ou-

tras instituições públicas e/ou associações dos públicos beneficiários;

- incorporar a essa sistemática de supervisão a necessidade de registrar os seus resultados e também de proporcionar "feed-back" às pessoas e instituições nela envolvidas;

- definir, segundo as condições intrínsecas da EMBRATER e de cada Estado, uma sistemática de supervisão, da qual se possam extrair parâmetros para aferir sua frequência e qualidade. Tais parâmetros deverão ser considerados na elaboração do plano anual de supervisão, que constituirá em parte integrante do PROATER;

- refazer o equilíbrio entre as ações de supervisão como tal e as ações setorializadas atualmente predominantes, concedendo preponderância e maior peso às primeiras;

- revalorizar a supervisão como atividade fundamental dos técnicos dos escritórios central e regionais, incorporando-as como principal atividade dos planos destes escritórios; criando condições materiais necessárias ao desempenho das funções daí decorrentes: fornecendo material de consumo, equipamentos necessários; reajustando as diárias a níveis compatíveis com a situação do Estado (veja exemplo da EMATER-PE) e deixando de serem sacrificadas como medida de contenção de despesas dada sua baixíssima expressão no orçamento global da EMATER.

Indicações de natureza técnico-administrativa para as EMATER's

Dirigir esforços e serviços para a "interiorização da força-de-trabalho" (técnica e administrativa), através de:

- adaptação do plano de cargos e salários para permitir remunerações aos funcionários de campo equivalentes às dos funcionários do escritório central;

- introdução ou reajuste das sistemáticas de remuneração dos funcionários de nível local, incluindo "taxas de interiorização", compensações e vantagens indiretas. A EMATER-MA dispõe de uma sistemática, porém sem a aplicação adequada;

- descongestionamento dos escritórios locais com grandes equipes e raios de ação muito amplos;

- implantação de "escritórios distritais" em sedes de distritos municipais,

seja para o funcionamento em tempo integral ou parcial;

equipes volantes que garantam a presença dos técnicos periodicamente em comunidades mais afastadas e/ou mais distantes, especialmente em áreas de baixa densidade demográfica (parcialmente, caso da Bahia, Piauí e Maranhão). Para tanto, consultar a EMATER-BA sobre experiência desenvolvida no oeste do Estado:

Oferecer maior autonomia ao técnico local, na decisão sobre o que fazer, junto aos agricultores, como forma de proporcionar satisfação profissional. Exigir, em contrapartida, maior aplicação no uso dos métodos e racionalidade na condução de suas atividades.

No caso de escritórios regionais

- Estruturá-los de tal forma que disponham de um corpo técnico apreciável, cuja formação reflita as atividades econômicas e os aspectos derivados das prioridades situadas pelos beneficiários. Nesta perspectiva, considerar a possibilidade de reforçar os escritórios regionais com técnicos do escritório central, visando à descentralização da supervisão e aconselhamento técnico;

- proporcionar-lhes maior autonomia financeira, dotando-os de condições de efetiva condução do seu programa de ação, utilizando-se para isto de orçamentação por região administrativa como condição para execução dos Planos Regionais, que passarão a compor o PROATER. Neste caso, os escritórios locais devem estar informados de suas dotações;

- criar, sempre quando as exigir, em cada escritório regional, gerência distinta para assuntos de natureza administrativa e financeira;

- descentralizar, no caso de escritórios regionais mais complexos, a coordenação de planos regionais de capacitação de recursos humanos, de modo a garantir a adequação do conteúdo de cursos, treinamentos, estágios e visitas às necessidades dos produtores e comunidades da Região e, por outro lado, um melhor controle sobre o tempo de afastamento do técnico de suas funções executivas.

A nível dos escritórios centrais

- Adequar a estrutura das Coordenadorias de Operações à luz das alterações sugeridas, devendo ser considerada a conveniência de adotar-se a sua nucleação segundo módulos multi-regionais, a exemplo do que ocorre nas EMATER's dos Estados de Sergipe, Minas Gerais e Paraná;

- instituir, como parte das Coordenadorias de Operações, responsabilidade pelo direcionamento e coordenação das atividades relacionadas com a organização de comunidades e associativismo em suas várias modalidades.

3.7.3 - RECURSOS HUMANOS PARA A EXTENSÃO RURAL NO NORDESTE

Esta área se constitui em uma das mais importantes do Serviço de Extensão Rural pela própria natureza do seu trabalho. Excluídos os fatores externos (estruturais e conjunturais), à qualificação dos recursos humanos é atribuída o maior ou menor sucesso no que concerne aos serviços prestados. Aqui se refere não só à capacitação no sentido do saber tecnológico, mas, também, àquela relativa à necessidade de se dotar os técnicos do instrumental metodológico para o desenvolvimento da sua função educacional e para o entendimento da realidade econômica, social e cultural das áreas rurais. Por conta disso, não se deve restringir a capacitação do pessoal do SIBRATER unicamente ao corpo técnico. É necessário que se estenda aos demais componentes da força-de-trabalho como forma de garantir uma melhor compreensão do processo entre os diversos níveis hierárquicos das empresas.

A perspectiva de se criar organismos de coordenação central e regional de DRH - Desenvolvimento de Recursos Humanos - para o Projeto Nordeste, independentemente das intenções, redundará em maior grau de centralização nesta atividade. A não observância da natureza de cada organização, de seus métodos, de sua infra-estrutura poderá gerar áreas de conflito já que poderão não ser resguardados "as políticas internas, o grau de autonomia e decisão de cada instituição, sua cultura organizacional" (Subgrupo de Formação e Treinamento - 2º relatório).

Quanto à administração de pessoal

- Promover alterações estatutárias nas EMATER's de forma que a seleção dos

dirigentes se faça a partir de listas tripliques elaboradas pelos Conselhos Técnico-Administrativos aos Governos Estaduais;

- estabelecer normas no Regimento Interno das EMATER's que disciplinem a seleção do pessoal para os cargos de chefia (coordenadores em diversos níveis e responsáveis por escritórios regionais e locais) aceitando como critério básico o exercício de atividades e a experiência bem sucedida no Serviço de Extensão Rural por um tempo mínimo;

- estabelecer como norma que os demais funcionários das EMATER's sejam admitidos através de concursos públicos, quando se levará em conta a aptidão para as funções e as necessidades do serviço e que a contratação só se dará após a realização da capacitação inicial e estágio probatório por um período mínimo de 3 meses. Durante o período probatório o técnico será remunerado por um contrato especial de prestação de serviço por tempo determinado ou outra forma legal cabível;

- nas transferências de técnicos compatibilizar os interesses da empresa e das comunidades com as quais eles interagem;

- nas demissões, afora os casos previstos na legislação trabalhista ou problemas advindos da adequação orçamentária, valem as indicações mencionadas para as transferências;

- estabelecer épocas para o recrutamento e seleção de novos extensionistas como um meio de garantir uma melhor programação dos cursos de capacitação inicial;

Quanto aos eventos de capacitação

a - Capacitação Inicial

- Tornar obrigatória a capacitação inicial no processo de admissão de técnicos nas EMATER's, instituindo a execução dos três módulos previstos nas diretrizes acordadas pelo SIBRATER, para este fim, sem o que o "pré-serviço" não será considerado completo e as contratações, conseqüentemente, não poderão ser realizadas;

- na operacionalização do módulo I (experiência inicial de campo ou estágio em estabelecimento agrícola) estabelecer que:

aos treinados seja dado *a priori* instrumental técnico para a análise da realidade social, econômica e cultural do setor rural;

sejam vivenciados vários tipos de estabelecimentos, ao invés de uma unidade típica de produção;

na impossibilidade de hospedagem do estagiário na casa do produtor (posseiro, arrendatário, parceiro, micro-proprietário, assalariado, etc) sejam pensadas formas alternativas (hospedagem em escolas rurais, minipostos, NIR, NPP, barraca de camping, trailers, capelas, etc) que não impeçam o essencial: a observação da vida diária dos pequenos produtores rurais das comunidades trabalhadas pelos serviços de extensão rural da Região;

acrescentar a esse módulo, estágio de uma semana no escritório local da EMATER para que o estagiário unicamente observe a rotina de trabalho e o uso que é feito dos métodos extensionistas (esse acréscimo de tempo será compensado por uma diminuição na duração do módulo III para 20 dias) ;

- na operacionalização do módulo II (fundamentação-teórico-prática), incluir, no desenvolvimento do segmento de Metodologia, o relato de experiências bem ou mal sucedidas, vividas por extensionistas de campo, veteranos;

- considerar a participação de instrutores de fora do SIBRATER e, além deles, agricultores, donas-de-casa e jovens, para que digam o que pensam e o que esperam do serviço de extensão rural;

- nos casos em que estejam sendo capacitados extensionistas para a execução de programas especiais, buscar trocas de experiência com técnicos de outras instituições de forma a, desde este momento, facilitar a integração institucional pelo conhecimento do "modus operandi" das entidades executoras;

- implantar e implementar um sistema de acompanhamento dos novos extensionistas, por um ano, através de reuniões periódicas com os que se encontram na mesma região, ou em regiões contíguas;

- estabelecer formas simplificadas de capacitação inicial para o pessoal da área administrativa.

b - Demais eventos de capacitação

- Instituir um único programa de desenvolvimento de recursos humanos da EMATER, estabelecido com a participação dos escritórios regionais e dividido por região administrativa. Este programa estadual fará uso de recursos financeiros dotados para este fim, constituindo um fundo único;

- usar, com maior frequência, formas não escolares de capacitação em serviço, tais como, reuniões técnicas, estágios, visitas, excursões, cine-fórum, vídeo cassete fórum, mala direta e outros. Instituir, entre as formas não escolares de capacitação de recursos humanos, os seminários de troca de experiência sobre assuntos de interesse relevante, como por exemplo, a organização de Comitês Técnicos, Comissão Municipal de Extensão Rural ou quaisquer formas de organização de produtores ou comunidades;

- zelar para que em todos os eventos de capacitação de recursos humanos seja estimulado o espírito crítico dos extensionistas e a sua postura participativa;

- adequar o conteúdo dos eventos de capacitação à realidade da área específica onde o extensionista irá desenvolver suas atividades;

- apoiar as equipes de desenvolvimento de recursos humanos existentes nas EMATER's, oferecendo-lhes condições efetivas de desempenho de suas funções, capacitando-as e estimulando o seu espírito crítico e sua postura participativa;

- equipar os centros de treinamento para treinar pequenos produtores em cursos práticos de curta duração;

- destinar, na formulação dos programas estaduais de desenvolvimento de recursos humanos, recursos financeiros para capacitação de trainees e instrutores. Estes eventos serão administrados e financiados pelo "Projeto Nordeste" através da equipe de extensão rural que a EMBRATER agregará a este mesmo projeto;

- os temas "agricultura irrigada" e "captação, armazenamento e uso da água" merecerão a preferência no programa de DRH das EMATER's, de modo especial quando se destinar a técnicos lotados na região semi-árida (nessa região, todos os técnicos da área agrônoma devem ser capacitados em "captação, armazenamento e uso de água" e, pelo menos, um terço desses devem ser especializados em "agricultura irrigada");

- retomar os treinamentos para os paratécnicos (agricultores de contato, multiplicadores, orientadores de ATER, orientadores de saúde) tomando como base as exigências de mudanças tecnológicas identificadas pelos técnicos locais e dos participantes das comunidades onde aqueles atuam;

- implementar sistemas de acompanhamento e avaliação de atividades de capacitação, no qual os agricultores participem, que permitam um processo de identificação de necessidades e aferição do desempenho pós-treinamento;

- zelar para que as comunidades sejam ouvidas e/ou opinem sobre o programa de DRIH afeto aos técnicos que operam ao seu nível;

- assumindo como base da estratégia a 'mobilização da comunidade para o seu desempenho', será necessária uma sensibilização integral de todo o corpo técnico das EMATER's (quadros diretivos, gerenciais e de técnicos executores) sobre a abordagem proposta;

- procurar localizar os treinamentos em serviços nos locais de trabalho, com vistas a reduzir seus custos, utilizando para tal materiais instrucionais adequados;

- primar para que as atividades de capacitação em tecnologia se estendam para além das concepções teóricas em salas de aula no sentido de "aprender fazendo";

- incluir nas programações de DRIH recursos para os treinamentos necessários ao pessoal da área de administração e finanças da EMATER.

Quanto às relações interinstitucionais na área de capacitação

- No sentido de se aumentar a interação do Serviço de Extensão Rural com os centros de ensino do País (Universidades, Faculdades isoladas e Escolas profissionais - zantes de 2º grau), propõe-se:

- a inclusão (pelo menos em caráter optativo) da disciplina 'Extensão Rural' no curriculum das escolas de agronomia, veterinária, ciências domésticas, nutrição, assistência social. Naquelas instituições onde já tiver sido implantada, efetuar gestões para que seja melhorado o nível dos cursos ministrados;

- para todas as escolas que formam pessoal na área de ciências agrárias, instituir como disciplina obrigatória, aquela relacionada com a conservação e uso dos recursos hídricos e, em especial, a irrigação;

- prover os meios para que extensionistas participem como docentes nesses cursos;

facilitar o acesso de fomandos nesses vários cursos em estágios a serem fornecidos conjuntamente pelos Serviços de Extensão Rural e Escolas, com a possibilidade, inclusive, de financiamento pelo setor privado;

desenvolver Unidades de Observação e projetos pilotos em conjunto com essas instituições.

3.7.4 - RECURSOS FINANCEIROS

Esta é, sem dúvida, uma das áreas-meio mais sensível para o bom êxito dos serviços de extensão rural. Não há como implantar e praticar as proposições consentâneas com o "estágio de modernidade" abordado na introdução do capítulo 3.7 se a racionalização na gestão dos recursos financeiros não puder se verificar em toda sua plenitude. É tendo presente os princípios já enunciados que se indica os pontos a seguir:

- garantir às EMATER's o repasse de recursos em épocas previamente definidas, estabelecendo-se um fundo único dos programas especiais sob a responsabilidade do "Projeto Nordeste" que fará os devidos repasses;

- que seja permitido a cada EMATER administrar, em conta única, os recursos financeiros a elas destinados pelos programas especiais;

- desburocratizar o processo de prestação de contas dos programas especiais através do instituto de contratos de prestação de serviços com as EMATER's executoras, fazendo-as através do "Projeto Nordeste" o controle apenas do realizado;

- centralizar na equipe de extensão rural do "Projeto Nordeste" todos os recursos financeiros destinados à execução de qualquer programa especial envolvendo as EMATER's da Região Nordeste. Estes recursos serão repassados a cada EMATER envolvida.

Como contrapartida interna ao próprio serviço de extensão rural deverá ser observado:

- estabelecimento de uma sistemática de programação e orçamentação das atividades das EMATER's de modo a garantir programas e orçamentos por região administrativa;

- estabelecimento de medidas de redução dos custos da extensão rural, com ênfase na adequação da força-de-trabalho nos diversos níveis das EMATER's, interiorização dos técnicos com abertura de escritórios distritais (o que significa menores gastos com

veículos e combustíveis nos deslocamentos efetuados para os encontros com as comunidades e agricultores];

- descentralização das atividades de apoio administrativo, com a concessão de maior autonomia de realização de despesas nos escritórios regionais;

- redução de gastos com material de apoio (fotocópias, policromias, etc);

- desestímulo ao uso das estruturas gráficas das EMATER's para realização de serviços para outras instituições via o estabelecimento de cobrança de taxa de serviço compatível com aquelas em uso pelo setor privado;

- racionalização na utilização dos veículos através do planejamento de seu uso entre os diversos integrantes das unidades operativas .

3.8 - MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NECESSÁRIAS

Os serviços de extensão rural do Nordeste têm consciência de que o resultado de suas ações depende dos resultados de uma gama de outras organizações igualmente voltadas para os vários aspectos ligados ao desenvolvimento rural. Para que haja um relacionamento interinstitucional eficaz, de modo a possibilitar uma real ação integrada é preciso uma clara definição do papel de cada uma dessas organizações envolvidas no processo . Neste sentido a extensão rural reclama para si o papel de interventora no processo de produção, de um lado, e de educadora, em sentido mais amplo, de outro na medida em que se propõe a provocar mudanças permanentes de caráter comportamental no que se refere aos sistemas de produção em uso e à relação entre a comunidade e suas formas de produzir.

No que concerne aos demais órgãos participantes - com especial ênfase para os de coordenação geral - antevê-se a necessidade de uma revisão profunda da estrutura vigente nos Estados nordestinos bem como na própria SUDENE.

Recomenda-se como medida central uma verdadeira "cirurgia" nas inúmeras coordenações de programas encasteladas nas secretarias de estado, nas capitais e centros regionais. Esta multiplicidade decorre, duplamente, da multiplicidade de programas e projetos, porque cada um deles exige uma representação e também porque como muitos deles têm em comum áreas de atuação, linhas de trabalho, público beneficiário, é necessário lançar mão de "coordenadorias de integração" segundo as linhas mais importantes. Por exemplo o POLONORDESTE tem suas coordenadorias (em geral, as Unidades Técnicas) assim

como o SERTANEJO. Ambos têm em comum o estímulo e o apoio à irrigação. Por conta disso, nasce uma coordenação estadual para a irrigação, englobando, entre outros, o PROHIDRO, o PROVÁRZEAS e o PROFIR. Tudo indica que o mesmo raciocínio será estendido à área dos recursos humanos. Resulta daí uma verdadeira malha de coordenações diretas e derivadas. Em existindo, a elas deve-se cometer algum tipo de responsabilidade que acaba sendo o de controle e acompanhamento (proliferação de reuniões e de relatórios) e de repasse de recursos.

Outro aspecto de fundamental importância neste âmbito se refere ao baixo poder de influência que os órgãos executores têm na definição dos conteúdos programáticos. Assim, como há uma concordância geral na abertura de espaços para a participação dos produtores, entende-se que *deve ser levado em conta, também, o ponto de vista dos órgãos executores*, na medida em que, na sua área de competência, são autoridades de conhecimento. Ressalva-se, neste caso, o fato deste posicionamento não avalizar de forma automática, entidades com baixa eficiência e eficácia no seu desempenho.

Ao lado de medidas poderosas e de efeito político evidente, serão necessárias alterações administrativas, tais como a unificação de planos de contas, liberdade para criação de fundos únicos dos programas especiais, delegação de competência às EMATER's para o controle financeiro dos recursos.

4 - SUMÁRIO E CONCLUSÕES

Este é o relatório final do subgrupo "Assistência Técnica e Extensão Rural" e tem o objetivo de apresentar propostas para melhorar o desempenho da ação governamental, neste particular, no âmbito do que se convencionou designar de "Projeto Nordeste".

Está dividido em duas partes fundamentais, sendo a primeira (Cap. 2) uma súmula dos principais problemas que afetam a extensão rural na Região e a segunda (Cap. 3) aquela onde são tratadas as proposições para o aperfeiçoamento dos serviços estaduais de extensão rural.

Os principais problemas identificados estão relacionados com:

a - a natureza e a conceituação do pequeno produtor frente ao processo de difusão onde, basicamente, a dificuldade reside na exígua dimensão de terra própria disponível e/ou na instabilidade de sua posse. Isso afeta não só a difusão mas o acesso aos demais serviços de apoio à produção por conta da natureza estrutural do problema;

b - a não-integração dos diversos serviços de apoio à produção a nível de campo e a não-adaptação de suas linhas de trabalho à situação defrontada pelos pequenos agricultores. Ademais, remete-se a atenção para o aspecto conflituoso da relação da extensão rural com os programas especiais quando os mesmos impõem modelos de ação, metodologias de trabalho e formas de organizações que sugerem verdadeiras "intervenção brancas" na forma de atuação das EMATER's e que, a rigor, diminuem ao invés de aumentar a eficiência/eficácia do serviço. Os problemas tendem a tomar vulto na medida em que cresce a participação dos recursos de programas especiais no orçamento das EMATER's. Nesse particular, podem ser citados o retalhamento e a setorialização da programação, coordenação e administração dos negócios da extensão rural, com a criação de inúmeros planos e projetos, relatórios, gerências, planos de conta e processos administrativos paralelos. Ademais, tem-se convivido com atrasos, reprogramações e cortes de recursos que vem contra a ideia de continuidade e eficiência dos serviços;

c - as deficiências do próprio serviço. Neste âmbito, poderiam ser ressaltadas

dos:

- a prática imperfeita e insuficiente do planejamento participativo;
- a minoria de "extensionistas sociais" em relação aos demais tipos, dificultando a plena execução do processo educativo proposto em seus documentos;
- a necessidade de questionamento e adaptação dos métodos de extensão rural à natureza participativa do processo educativo;
- a perda de uma postura técnica na seleção, treinamento e acompanhamento do desenvolvimento de seus recursos humanos;
- a não qualificação em termos de capacitação inicial, tecnologias adaptadas à situação nordestina e metodologia de trabalho;
- a pulverização, a instabilidade, a rigidez e a burocratização na alocação de recursos financeiros para sustentação do Sistema;
- a desvalorização da atividade coordenadora/supervisora (proliferação de funções, apatia e alienação, falta de apoio financeiro);
- a quase generalizada inadequação da organização e do sistema de trabalho a nível local.

As proposições partem do pressuposto de que há e continuará a haver contínua diferenciação ao nível da produção, com o que não se pode apoiar propostas que propugnam pela autarcização da unidade produtiva familiar.

Na essência, a estratégia de ação aponta para a mobilização das pequenas comunidades rurais para o seu desenvolvimento. Nesta perspectiva, os pequenos agricultores e suas famílias (homens, mulheres, jovens), público fundamental da proposta, passam a ser parte determinante do que os serviços estaduais de extensão rural irão desempenhar. Como forma de apoiar este ponto de vista, define-se o nível local como aquele onde ocorrerá o substantivo da extensão rural.

A ênfase, neste contexto, é de valorizar e estimular as iniciativas em torno da grupalização dos produtores sem que necessariamente isso venha a se formalizar em cooperativas. Para tanto, pretende-se atuar em conjunto com os sindicatos dos trabalhadores, associações, pré-cooperativas, cooperativas e demais instituições voltadas para a promoção dos pequenos agricultores.

Internamente ao SIBRATER, propõe-se o uso dos métodos extensionistas na perspectiva de compreender - com participação - os processos e problemas do público-meta. Ao lado disso, é recomendado a recuperação da "dimensão social" da extensão rural, o resgate da função supervisora no Sistema, a melhoria da capacitação de seus recursos humanos.

Do ponto de vista tecnológico, propugna-se por técnicas adaptadas à pequena produção, contando para tanto, com a colaboração do público na sua definição. Neste caso, serão trabalhadas tanto as explorações familiares quanto as grupais e/ou commitárias. Para o semi-árido em especial, o esforço da extensão rural deverá estar centrado no sistema já conhecido como "Convivência do Homem com a Seca", onde o trinômio captação, armazenamento e uso da água assume papel capital.

Afora estes pontos, ações de apoio na área de comercialização, administração rural e crédito deverão ser desenvolvidas e aprimoradas.

O Sistema de Extensão Rural no Nordeste deve procurar descentralizar e delegar responsabilidades, assim como interiorizar seus serviços de forma a garantir a presença do técnico junto aos agricultores, a maior parte do tempo.

O relacionamento interinstitucional não deve ser de molde a asfixiar o Sistema nem de torná-lo vulnerável do ponto de vista financeiro.

A título de conclusão, pretende-se recuperar a idéia de globalidade necessária à melhor operacionalização da extensão rural no Nordeste, em confronto com o diagnóstico de dispersão, fragmentação e segmentação.

Convém lembrar que o Sistema está passando nestes anos mais recentes de uma fase de autoritarismo para uma outra de participação, ênfase ao pequeno produtor e busca de seu melhor desempenho que merecem ser encorajados e apoiados, principalmente, quando se sabe que por suas próprias características (tamanho, estruturação, natureza), as mudanças deste tipo sempre ocorrem com determinada defasagem de tempo.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ABCAR. *Estudo sobre a evasão de técnicos do Sibar*. Relatório preliminar. Rio de Janeiro, 1974
2. BORDENAVE, J.D. *A comunicação rural em nova perspectiva*. Londrina, 1979, 17 p. (Palestra Inaugural do 1º Seminário Paranaense de Comunicação Rural)
3. BRASIL. Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Agricultura e Ministério dos Transportes. Portaria Interministerial nº 90, de 27 de maio de 1980. Trata da institucionalização, repasse de recursos federais e participação de órgãos federais nos programas especiais. D.O.U. de 28 de maio de 1980, p. 10522, Seção 1
4. BRASIL. Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Ministério do Interior, Ministério da Agricultura e Ministério dos Transportes. Portaria Interministerial nº 91, de 27 de maio de 1980. Trata de procedimentos de programação e acompanhamento de programas especiais. D.O.U. de 28 de maio de 1980, p. 10522-24, Seção 1
5. COSTA, José de Oliveira e LIMA, Antonio Alves de. *Financiamento a pequenos produtores rurais em base comunitária*. João Pessoa, 1983. 27 p. (SGTS, G II, Projeto Nordeste)
6. DIRETRIZES para assistência técnica e extensão rural. Brasília, (EMBRATER), maio 1979, 11 p. (mimeo)
7. EMBRAPA & EMBRATER. *Diretrizes para articulação pesquisa e extensão*. Brasília, outubro 1982. 11 p. (EMBRATER, Série Documentos, nº 18)

8. EMBRAPA & EMBRATER. *Semi-árido brasileiro: proposta de implantação de sistemas de exploração de propriedades agrícolas para assegurar a convivência do homem com a seca*. Brasília, dezembro 1982, 4 v. (mimeo)
9. EMBRATER. *Diretrizes da EMBRATER sobre assistência técnica e extensão rural para o POLONORDESTE*. Subsídios ao Ministério da Agricultura. Brasília, julho de 1982. 13 p. (mimeo)
10. EMBRATER. *Diretrizes gerais e operacionais de capacitação inicial para técnicos do SIBRATER*. Brasília, 1982. 61 p. (Documentos, nº 16)
11. EMBRATER. *Diretrizes e normas de pós-graduação para técnicos do SIBRATER*. Brasília, 1981. 25 p. (Documentos, nº 11)
12. EMBRATER. *Diretrizes operacionais para eventos de especialização*. Brasília, 1980. 16 p.
13. EMBRATER. *Marco geral de referência*. Estruturação operacional, modelo, estratégia e diretrizes de trabalho. Brasília, setembro 1975. 76 p. (Documentos, nº 3)
14. EMBRATER. *Procedimentos para o planejamento local de extensão rural*. Brasília, 1981. 36 p. (Documentos, nº 12)
15. EMBRATER. *Programação de extensão rural - 1982*. Diretrizes e orientações da EMBRATER. Brasília, Coordenadoria de Planejamento, 1981. 126 p.
16. EMBRATER. *Projeto experimental - produção de alimentos e melhoria do estado nutricional em áreas de baixa renda em Sergipe*. Brasília, 1976. 104 p. (mimeo)
17. EMBRATER. *Projeto de produção de alimentos e melhoria do estado nutricional em áreas de baixa renda no Nordeste*. Brasília, s.n.t. (mimeo)
18. EMBRATER. *Sistemas de exploração para as propriedades do trópico semi-árido do Nordeste*. Região Sertão. Brasília, Coordenadoria de Operações, 1982. 26 p.
19. EMBRATER. *Supervisão nos serviços de extensão*. 2.ed. (revista) Brasília, 1980. 116. (Série Manuais, nº 29)
20. FERREIRA FILHO, Raimundo, Coord. *Estudo de tecnologias tradicionais relevantes para pequenos produtores*. Fortaleza, CEPA-CE, 1982. 227 p.

21. MAURY, Patrick e outros. *Comercialização agrícola*. Definição de diretrizes. Relatório nº 2 (versão preliminar p/discussão). Salvador, 1983. s.p. (SGT 4, do G II, Projeto Nordeste)
22. MOLCK, Pedro e outros. *Crédito e financiamento*. Relatório 2. Brasília, 1983. 208 p. (SGT 5, do G II, Projeto Nordeste)
23. OBJETIVOS e diretrizes para o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, *Revista Brasileira de Extensão Rural*, EMBRATER, 1 (1): 12-14, mai/jun. 1980
24. OLIVEIRA, Carlos Alberto e outros. *Geração da tecnologia para a pequena produção* - Relatório II (versão preliminar). s.l. 1983. 90 p. (SGT 2, do G II, Projeto Nordeste)
25. OLIVEIRA, Mauro Márcio. *A conjugação do crédito rural à assistência técnica no Brasil: análise da experiência do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural*. Brasília, 1982. 60 p. (mimeo)
26. OLIVEIRA, Mauro Márcio. *O planejamento participativo no SIBRATER*. Experiência recente. Brasília, 1982. 15 p. (mimeo)
27. QUEIROZ, Carlos Cesar & VASCONCELOS NETO, Manoel Olímpio. *Semente melhorada para o pequeno produtor*. (versão preliminar) Brasília, s.d. 20 p. (mimeo)
28. REIS, Peri. *Programa de multiplicadoras*. Brasília, CID/EMBRATER, 1982. 6 p. (mimeo)
29. SALES, Ivandro da Costa e outros. *Metodologia de resgate da participação e de reforço da organização de produtores rurais*. s.l. (1983) 47 p. (SGT 11, do G II, Projeto Nordeste)
30. TEIXEIRA, Silvestre e outros. *Administração e mecanismos de acompanhamento*. 2º Relatório. Salvador, 1983. 38 p. (SGT 12, do G II, Projeto Nordeste)
31. TEIXEIRA, Silvestre e outros. *Formação e treinamento*. 2º Relatório, Salvador, 1983. 92 p. (SGT 13, do G II, Projeto Nordeste)

32. TRÓFILO FILHO, Francisco Edson e outros. *Proposta de um programa fundiário para o Nordeste*. Relatório II. Fortaleza, 1983. 69 p. (SGT 1, do G II, Projeto Nordeste)
33. TERHORST, Amindo Aloísio. Viabilização técnico-econômica da pequena propriedade rural do Rio Grande do Sul. *Trigo e Soja*. Boletim Técnico da FECOTRIGO, nº 61; 2-31. mai/jun 1982.